

Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa PROTOCOLO GERAL

CNPJ: 12.207.551/0001-00



PROTOCOLO

Pro	tocolo:	12040049
-10	LUCUIU.	12040043

Ano: 2019

Emissão: 04/12/2019

Hora: 15:11:49

REQUERENTE / PROCURADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR / ORGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO PROCESSO:

ADMINISTRATIVO

ASSUNTO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Outras Informações: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

MOVIMENTAÇÃO

Data	Orgão Destino	Dt. Recebimento	Assinatura
		31	
G.			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA CNPJ: 31.651.645/0001-18



Oficio 660/2019/SEMED/GS

Lagoa da Canoa, 04 de dezembro de 20

Lagoa da Canca, o- de

A Excelentíssima Senhora, Tainá Correia de Sá Lucio da Silva DD. Prefeita do Município de Lagoa da Canoa. Nesta

Assunto: Solicitação para contratação de empresa para elaboração de Livro didático sobre a História do Município de Lagoa da Canoa-AL

Senhora Prefeita,

Vimos através deste, solicitar que vossa excelência se digne a autorizar a contratação de empresa para elaboração de Livro didático sobre a História do Município de Lagoa da Canoa-AL.

O livro Cidade da Gente é de grande relevância para os canoenses, visto que a comunidade terá acesso à história crítica e reflexiva da nossa realidade sociocultural. Além disso, conhecer a história da própria cidade significa resgatar e preservar a tradição daqueles que contribuíram para que chegássemos ao ponto em que nos encontramos. Trata-se de uma oportunidade única para compreender, inclusive, a nossa própria identidade. Através da História e da Geografia de Lagoa da Canoa, o professor poderá trabalhar de forma interdisciplinar os fatores externos que envolvem essas disciplinas, tais como: fatores sociais, políticos e econômicos, cultura, localidade e meio ambiente, de forma contextualizada com o meio do qual os alunos fazem parte, já que esta é uma maneira eficaz para que os discentes absorvam melhor os conteúdos, facilitando, assim, a aprendizagem.

Ademais, com esse livro didático, o docente poderá trabalhar na sala de aula temas relacionados ao cotidiano dos alunos, o que desperta o interesse e a curiosidade das ações do seu dia a dia, incentivando uma maior participação na sociedade, levando o alunado a se tornar mais consciente de seus atos na comunidade da qual fazem parte. Além disso, é um registro importante sobre a cidade que servirá como fonte bibliográfica para pesquisadores, e como incentivo para as futuras gerações, especialmente para futuros escritores e artistas desta terra.

Assim sendo, efetuamos pesquisa no mercado para seleção de uma empresa da área, e a que se dispôs a efetuar os serviços, objeto desta solicitação, foi a Didáticos Editora LTDA, CNPJ 17.1764.399./0001-49 a qual apresentou o menor preço para realizar os serviços, R\$500.000,00(quinhentos reais).

Diante do que acima expomos solicitamos de vossa senhoria autorização para contratação da empresa acima mencionada para efetivação aquisição pretendida.

Na certeza de que contaremos com vossa compreensão e pronto atendimento, dado ao fato da urgência que o caso requer. Aproveito a oportunidade para apresentar votos de apreço, fico aguardando deferimento.

Certa de que será dada a devida importância ao assunto, aproveito a oportunidade para expressar votos de estima e consideração

Atenciosamente.

Joana D'arque Bezerra Lima Rosendo Secretaria de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA CNPJ: 31.651.645/0001-18

TERMO DE REFERÊNCIA



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA-AL 1- INTRODUÇÃO:

Trata-se de Termo de Referência, o qual tem por objetivo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA-AL que será ofertado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa-AL.

2- DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo expor e definir os elementos que nortearão a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA-AL que será ofertado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa-AL.

DA JUSTIFICATIVA:

O livro Cidade da Gente é de grande relevância para os canoenses, visto que a comunidade terá acesso à história crítica e reflexiva da nossa realidade sociocultural. Além disso, conhecer a história da própria cidade significa resgatar e preservar a tradição daqueles que contribuíram para que chegássemos ao ponto em que nos encontramos. Trata-se de uma oportunidade única para compreender, inclusive, a nossa própria identidade. Através da História e da Geografia de Lagoa da Canoa, o professor poderá trabalhar de forma interdisciplinar os fatores externos que envolvem essas disciplinas, tais como: fatores sociais, políticos e econômicos, cultura, localidade e meio ambiente, de forma contextualizada com o meio do qual os alunos fazem parte, já que esta é uma maneira eficaz para que os discentes absorvam melhor os conteúdos, facilitando, assim, a aprendizagem.

3- DO FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação *DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA-AL* objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integramente, na lei nº8666/93 e suas alterações.

4- DA AQUISIÇÃO E SUAS ESPECIFICAÇÕES:

A EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA-AL, material que será ofertado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa-AL. Seguem descritos os objetos que atendem nossas necessidades.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA CNPJ: 31.651.645/0001-18



Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
01	Lagoa da Canoa- Cidade da Gente: História e geografia- Ensino Fundamental I e EJA. Formato	2.000
	Aberto:410x275 mm Fechado:205X275MM, Espiral incolor, Capa: Impresso A4X4 cores(ACMPxACMP).Papel Triplex 350 GR/M³. Verniz UV com reservas na frente, laminação fosca na frente, miolo 200 Pag. Impresso 4X4(ACMPxACMP). Papel OFFSET imune 75 GR/M². Acabamento: Comprimento: Comprimento da (GARA/ESPIRAL)275MM.	2.000
02	Lagoa da Canoa- Cidade da Gente: História e geografia- Ensino Fundamental II e EJA. Formato Aberto:410x275 mm Fechado:205X275MM, Espiral incolor, Capa: Impresso A4X4 cores(ACMPxACMP).Papel Triplex 350 GR/M³. Verniz UV com reservas na frente, laminação fosca na frente, miolo 200 Pag. Impresso 4X4(ACMPxACMP). Papel OFFSET imune 75 GR/M². Acabamento: Comprimento: Comprimento da (GARA/ESP!RAL)275MM.	2.000



6. DA DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA:

Como condição básica para efeito da futura contratação, deverá a proponente apresentar:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações ou consolidação devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores devidamente autenticados.
- b) Decreto de autorização em se tratando de Empresa ou sociedade Estrangeira em funcionamento no Pais, e a Ato de Registro ou Autorização de Funcionamento Expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir(conforme o caso);
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA CNPJ: 31.651.645/0001-18

- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estatual, sede da licitante;
- e) Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Certidão Negativa de Débito emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, no termo do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7. DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

A empresa vencedora deverá entregar os itens em seus quantitativos integrais em até 5(cinco) dias após recebida a ordem de fornecimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São obrigações do município:

- I Inspecionar o objeto entregue, bem como, atestar na nota fiscal/fatura referente à efetiva tradição do objeto, por meio de servidor designado pelo contratante.
- II Efetuar os pagamentos à contratada.
- III Aplicar à contratada as penalidades regulamentares.

São obrigações da contratada:

- I Entregar o objeto conforme o prazo e no prazo retro especificado, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento, de acordo com as especificações e os preços aduzidos em sua proposta.
- II Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela administração inerente ao objeto da contratação.
- III Manter durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação.

9. DA RESCISÃO:

O Município se reserva ao direito de cancelar a compra pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78, e das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93 independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA CNPJ: 31.651.645/0001-18



reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade poder Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11. DAS SANÇÕES:

A Adjudicatária quando ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do fornecimento:

I - advertência;

- II multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência;
- 12.3. No processo de aplicação de penalidades será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12. DO PAGAMENTO:

O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais) acompanhada(s) das requisições emitidas pelo setor competente do Município e devidamente atestadas por servidor responsável.

13. DO REAJUSTE:

Os preços propostos não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Joana Darque Bezerra Lima Rosendo

Secretária Municipal de Educação

Lagoa da Canoa/AL, 04 de dezembro de 2019.





À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA - AL

LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS
REGIONAIS:HISTÓRIA E GEOGRAFIA: ENSINO FUNDAMENTAL
I, II E EJA

PROJETO DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICO 2019

"A HISTÓRIA DA CIDADE PARA TODAS AS IDADES."





À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA-ÂL

DA-SINOS FL3

PROPOSTA DE PREÇO: <u>AQUISIÇÃO DO LIVRO LAGOA DA CANOA DA GENTE: ESTUDOS</u>
REGIONAIS - HISTÓRIA E GEOGRAFIA — ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA.

ITEM	QUANT	PRODUT O	VALOR UNID	VALOR R\$
1	2.000	LAGOA DA CANOA - CIDADE DA GENTE: HISTÓRIA E GEOGRAFIA — ENSINO FUNDAMENTAL I E EJA. FORMATO ABERTO: 410X275 MM FECHADO:205X275MM ESPIRAL: INCOLOR, CAPA: IMPRESSO A4X4 CORES (ACMPXACMP). PAPEL TRIPLEX 350 GR/M³. VERNIZ UV COM RESERVA NA FRENTE, LAMINAÇÃO FOSCA NA FRENTE, MIOLO 200 PAG. IMPRESSO 4X4(ACMPXACMP). PAPEL OFFSET IMUNE 75 GR/M³. ACABAMENTO: COMPRIMENTO DA (GARRA/ESPIRAL) 275MM	R\$ 125,00	R\$ 250.000,00
1	2.000	LAGOA DA CANOA - CIDADE DA GENTE: HISTÓRIA E GEOGRAFIA – ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA. FORMATO ABERTO: 410X275 MM FECHADO:205X275MM	R\$	R\$
		ESPIRAL: INCOLOR, CAPA: IMPRESSO A4X4 CORES (ACMPXACMP). PAPEL TRIPLEX 350 GR/M³. VERNIZ UV COM RESERVA NA FRENTE, LAMINAÇÃO FOSCA NA FRENTE, MIOLO 200 PAG. IMPRESSO 4X4(ACMPXACMP). PAPEL OFFSET IMUNE 75 GR/M³. ACABAMENTO: COMPRIMENTO DA (GARRA/ESPIRAL) 275MM		
		Z/SIVIIVI	125,00	250.000,00
TOTAL				R\$: 500.000,00

Sudiamonia Rodrigue Morina

DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME

CNPJ 17.164.399/0001-49

LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA

CPF 050.189.493-41

SÓCIA - ADMINISTRADORA

DIDATICOS EDITORIA LTDA CNPJ. 17 164.399/0001-49 Lidianara Rodrigues Moreira CPF: 050.189.493-41



Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05, Cidade dos Funcionários.
Fortaleza-CE = CEP: 60822-130
CNPJ: 17.164.399/0001-49
= (85) 99191-5630 = (85) 99924-0665
email: didaticoseditora@gmail.com







À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LAGOA DA CANOA - AL

Estudo histórico e geográfico do Município de Lagoa da Canoa.

Pesquisas de imagens históricas do Município e direitos autorais sobre elas

Catalogação da Obra na câmara Brasileira do Livro e ISBN

Elaboração de projeto gráfico e desenhos ilustrados exclusivos para o Município

Direitos autorais de escritores locais registrados em contrato exclusivo com a editora

Revisões ortográficas e editoriais do livro Lagoa da Canoa cidade da gente

Acompanhamento pedagógico durante a construção do livro Lagoa da Canoa Cidade da gente

Editoração e impressão de provas dos bonecos para assinatura

Produção gráfica e entrega da obra Lagoa da Canoa - CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA - FUNDAMENTAL I, II E EJA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS PRECOS COTADOS EM CIF 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Condiamorus Robusius Moreus DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME

CNPJ 17.164.399/0001-49

LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA

CPF 050.189.493-41

SÓCIA - ADMINISTRADORA

bidignario DIDATICOS EDITORIA LTDA CNPJ. 17 164.399/0001-49 Lidianara Rodrigues Moreira CPF: 050.189.493-41

Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05. Cidade dos Funcionários. Fortaleza-CE & CEP: 60822-130 CNPJ: 17.164.399/0001-49

(85) 99191-5630 **(85)** 99924-0665 email: didaticoseditora@gmail.com



11



À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA – AL

ÇÃO FLS_/

stória da cidade para todas as ida

PROJETO DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICO

FASE UM: Seleção da equipe autoral, e respectivos conteúdos que constarão no livro: "LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE:ESTUDOS REGIONAIS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA: ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA"

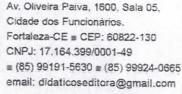
- Indicação de professores de História e Geografía do Ensino, Ensino Fundamental I, II e EJA –
 pela Secretaria de Educação do Município, com intenção de dar início ao Projeto Cidade da Gente:
 Estudos Regionais: História e Geografía, através de seleção interna.
- Os autores locais selecionados pela Secretaria de Educação Municipal receberão por parte da Didáticos Editora a assistência necessária para a elaboração dos conteúdos que transcorrerão dentro da obra citada acima durante o período em que o Projeto se fizer válido no Município.
- Apresentação do contrato autoral elaborado pela Didáticos Editora aos autores locais, assinatura dos mesmos e reconhecimento de firma. Os dados serão enviados à Câmara Brasileira do Livro e a Biblioteca Pública Nacional, com intenção de reconhecê-los como autores registrados, oficializando-os como autores, e validando seus direitos legalmente.
- Encontros continuados serão realizados mediante a comunicação da Editora com os autores locais e Secretaria de Educação, onde estarão presentes os funcionários da Didáticos Editora, representando a equipe editorial destacada para o Município (A Equipe Editorial Didáticos é composta por coordenadores pedagógicos, corretores ortográficos, diagramadores, ilustradores, fotógrafos, supervisores gráficos, designers gráficos, revisores ortográficos, conselho editorial, revisores editoriais, historiadores e geógrafos).

Sudianous Radruaus Mono

DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME
CNPJ 17.164.399/0001-49
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA
CPF 050.189.493-41

SÓCIA - ADMINISTRADORA









À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FLS_/___ DE LAGOA DA CANOA - 47



PROJETO DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICO

FASE DOIS: Apresentação do boneco do livro: "CIDADE DA GENTE:ESTUDOS REGIONAIS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA: ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA", e organização da festa de lançamento da obra no Município.

 Será apresentado pela Didáticos Editora um boneco do livro CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA: ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA, simulando aproximadamente como a obra deve ficar em seu formato real no ato da entrega, para ser assinado como prova sherpa.

LANÇAMENTO DO LIVRO

- A Editora organizará juntamente com a equipe autoral e Secretaria Municipal de Educação uma festa cultural para o lançamento do livro "LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA; ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA" com todas as despesas custeadas pela Editora.
- Neste evento, haverá: palestras, exposições de objetos e fotografias. Figuração viva de pessoas e momentos que retratem a história e a geografia do Município; Amostragens culturais enfatizando a obra patrimonial elaborada para o Município, desde os seus primórdios.
- Serão distribuídos banners e cartazes convidando a população do Município para prestigiar o lançamento da obra, que ocorrerá em local aberto e amplo, decidido entre a Editora e a Secretaria Municipal de Educação. O mesmo terá cobertura televisiva e fotográfica, acordada com a assessoria de imprensa do Município.

Kentimorus Rodrigus Moress

DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME

CNPJ 17.164.399/0001-49

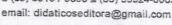
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA

CPF 050.189.493-41

SÓCIA - ADMINISTRADORA



Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05, Cidade dos Funcionários. Fortaleza-CE & CEP: 60822-130 CNPJ: 17.164.399/0001-49











iónia da cidade para todas as ida



À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA - AL



stória da cidade para todas as ide

PROJETO DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICO

FASE TRÊS: Treinamento pedagógico diferencial intitulado "CAFÉ CIDADE DA GENTE", e finalização do ano letivo com o "CONCURSO CONTOS DA GENTE", ambos relacionados à obra: "CIDADE DA GENTE: HISTÓRIA E GEOGRAFIA"

CAFÉ CIDADE DA GENTE

- Será organizado pela Editora Didáticos juntamente com a Secretaria de Educação do Município e autores locais, com respectivas datas acordadas entre os mesmos, um momento de formação pedagógica, com intuito de qualificar os professores de História e Geografia locais que utilizarão o livro, durante o ano letivo.
- -A formação será combinada por ano estudantil, nas respectivas séries de ensino: ENSINO FUNDAMENTAL LIIE EJA.

CONCURSO CONTOS DA GENTE

- A Editora organizará juntamente com a equipe autoral e Secretaria Municipal de Educação um concurso por série de ensino, onde uma redação de cada ano será escolhida, ilustrada e diagramada na integra, impressa e distribuída em quantidade suficiente a ser entregue para familiares e demais colegas de turma dos eleitos. - A Editora tem o objetivo de incentivar estudantes do Ensino Fundamental I, II e EJA, a serem entusiastas de sua História e Geografía, transformando-os em autores registrados oficialmente através da Câmara Brasileira do Livro.
- Os livros paradidáticos elaborados pelos onze estudantes destacados da rede de ensino do Município, serão apresentados em um estande montado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação da cidade, durante a Feira do Livro da cidade no ano de 2019. Onde haverá amostragens culturais e homenagens memoráveis a todos os que viveram a real essência do Projeto durante o ano letivo, sendo apresentados a população do Município os novos autores por mérito da rede de ensino. Serão onze alunos premiados com o título de autor pela Editora Didáticos, cada um deles receberá cinquenta unidades do paradidático elaborado por estes, além de um prêmio de incentivo estudantil

Sudiamong Rodrugues Moreso

DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME

CNPJ 17.164.399/0001-49

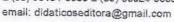
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA

CPF 050.189.493-41

SÓCIA - ADMINISTRADORA



Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05, Cidade dos Funcionários. Fortaleza-CE & CEP: 60822-130 CNPJ: 17.164.399/0001-49











INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EDIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:



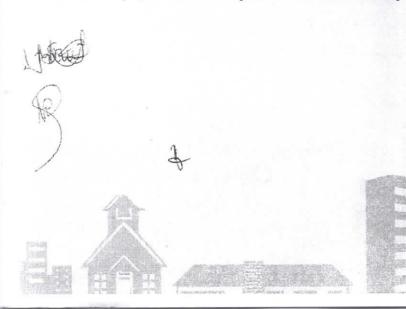
stória da cidade para todas as idao

AUTOR	CPF / RG	ENDEREÇO
FABIANA BARBOSA LIMA	CPF 044.777.694-07	RUA JOSÉ FERREIRA BARBOSA,205, CENTRO,
	RG 1981710	CEP 57.330-000, LAGOA DA CANOA-AL
MARGARETE FERREIRA LIMA	CPF 650.841.284-15	RUA JOSÉ FERREIRA BARBOSA,208, CENTRO,
	RG 869.448	CEP 57.330-000, LAGOA DA CANOA-AL
JOSEANE MARIA DOS SANTOS	CPF 030.310.774-07	RUA HIGINO JOAQUIM, 190, CENTRO, CEP 57330-
	RG 1366443	000, LAGOA DA CANOA - AL
JOSÉ CÍCERO SOARES NETO	CPF 064.034.944-73	POVOADO ALEXANDRE, CEP 57330-000, LAGOA
	RG 31223044	DA CANOA -AL
JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	CPF 958.722.564-34	RUA 28 DE AGOSTO, 18, CENTRO, CEP 57330-000,
	RG 1438283	LAGOA DA CANOA -AL
SANDRO ROBERTO	CPF 032.125.534-80	RUA VICENTE FERREIRA DE FARIAS,677, CEP
GONÇALVES SILVA	RG 1525062	57330-000, LAGOA DA CANOA- AL
LEÔNIA FERREIRA DOS ANJOS	CPF 098.821.384-20	RUA IZAÚ LÚCIO DA SILVA,254,CEP 57304-
	RG 341,097	470,CACIMBAS,ARAPIRACAS- AL
CRISTINA NUNES BEZERRA	CPF 019.770.134-57	AVENIDA NOSSA SENHORA DA
SILVA	RG 1316561	CONCEIÇÃO,1563,CENTRO, CEP 57330000
MARINEIDE BARBOSA LEITE E	CPF 49940511434	RUA HIGINO JOAQUIM,164,CENTRO,CEP
SILVA	RG 779105	57330000,LAGOA DA CANOA-AL

Daqui por diante denominados AUTORES DOS LIVRO: "LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS: FUNDAMENTAL I E LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL II", de um lado a DIDÁTICOS EDITORA LTDA, firma estabelecida à Avenida Oliveira aiva, 1600, sala 05, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-130, Fortaleza-CE, inscrita no CGC/MF sob o Nº: 7.164.399/0001-49, daqui por diante denominada EDITORA e neste ato representada pela sócia LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA, brasileira, portadora da célula de identidade N° 2006010344853, inscrito no CPF sob o N° 150.189.493-41, de outro lado, na forma abaixo:

- A AUTORIA

CLAUSULA PRIMEIRA - O AUTORES confirmam que é de sua autoria os livro intitulado: "LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL I E LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL II", doravante designada simplesmente OBRA scrita sob forma de atividade extracurricular especialmente cumprida fora de sua jornada de trabalho regular (em seu empo livre), da qual neste ato, entregam a EDITORA uma cópia em Word por e-mail, de forma a produzir prova literária lefinitiva dessa edição, ressalvando o disposto na cláusula terceira do presente contrato.



Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05, Cidade dos Funcionários

Fortaleza-CE # CEP: 89822-130 CNPJ: 17.164.399/0001-49

m (85) 99191-5630 m (85) 99924-0665

email: didaticoseditora@gmail.com





CLÁUSULA SEGUNDA - OS AUTORES cedem à editora o direito autoral e de comercialização em formato de livro no Brasil, a Obra objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Nenhuma modificação no texto dos originais poderá ser introduzida sem concordância dos AUTORES, que se obrigam, quando solicitados, a proceder gratuitamente à revisão dos mesmos. Fica, todavia, assegurado à EDITORA o direito de proceder às correções ortográficas e gramaticais de lapsos porventura existentes nos originais, desde que aprovados pelos AUTORES. Compromete-se também, a EDITORA, a pagar o custo de qualquer alteração que venha a introduzir no livro depois de composto, salvo se obtiverem para tanto a expressa concordância da EDITORA.

CLÁUSULA QUARTA - Em caso de ação judicial envolvendo a autoria ou os conceitos emitidos na OBRA, objeto do presente contrato, os AUTORES obrigam-se a assumir a autoria da ação judicial.

CLÁUSULA QUINTA - OS AUTORES comprometem-se a não contratar nenhuma outra edição, sob a forma de livro didático no Brasil, da OBRA objeto do presente contrato, no todo ou em parte enquanto o mesmo estiver em vigor, durante o período de dez anos contados a partir da data de assinatura e reconhecimento de firma do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - Fica estabelecido que a OBRA e os demais elementos de criação e enriquecimento utilizados na produção da OBRA, objeto do presente contrato, constituem propriedade da EDITORA.

II - DO PRAZO

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato estará rescindido se umas das partes violar qualquer uma cláusula e, após notificada por escrito pela outra parte para que sane a infração, deixar de fazê-lo em 30 (trinta) dias. Após este prazo, a rescisão se dará automaticamente pelo decurso de tempo, sem necessidade de qualquer outra providencia judicial e extrajudicial.

PARÁGRAFO 1º - A tolerância quanto as eventuais infrações de quaisquer das cláusulas não implicarão renovação nem renúncia aos direitos ora pactuados, configurando apenas mera e transitória liberdade entre AUTOR e EDITORA.







III - DAS ATRIBUIÇÕES DA EDITORA

CLÁUSULA OITAVA - Obriga-se e compromete-se a EDITORA a publicar e comercializar a OBRA em forma de livro, às suas expensas, escolhendo e determinando o formato, o papel, a direção de arte gráfica, compreendendo a programação visual (capas, tipos, Ilustrações, diagramação, paginação, etc.), a escolha dos desenhistas, a seleção das gráficas e a confecção de fotolitos.

PARÁGRAFO 1º - O símbolo da titularidade do direito (copyright© by) deverá figurar necessariamente em nome da EDITORA em todos os exemplares da OBRA, como dispõe a Convenção Universal sobre Direitos Autorais, a se fazer constar, na mesma página, que os direitos daquela edição lhe pertencem com exclusividade.

PARÁGRAFO 2º - No caso específico de venda especial a entidades educacionais, culturais, como Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou outro órgão do Ministério de Educação, como Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, a tiragem e a produção da OBRA seguirão as características exigidas pelo comprador, sob o preço de venda.

CLÁUSULA NONA - Fica assegurado à EDITORA o direito de promover novas tiragens e reedições da OBRA, objeto do presente contrato, mantidos os direitos ora ajustados, informando aos AUTORES o volume de cada tiragem no subsequente demonstrativo de vendas, caso estes sejam solicitados por e-mail (didaticoseditora@gmail.com) ou através das redes sociais pelo qual a empresa mantém contato com os mesmos, até o finalização do projeto cidade da gente no município..

PARÁGRAFO 1º - Também é assegurado a EDITORA o direito de introduzir na OBRA em sua primeira edição ou em suas respectivas reimpressões, as alterações gráficas que considere necessárias ou desejáveis, desde que aprovadas pelos autores.

PARÁGRAFO 2º - A EDITORA fica desde já autorizada pelos AUTORES a realizar vendas especiais a entidades públicas ou privadas, sem limite de tiragens. A equipe autoral receberá 5% (cinco por cento) do preço de venda da obra, divididos justamente sob acordo ora pactuado entre testemunhas, nas negociações. Calculados sobre o preço da venda constante na nota fiscal em até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor total da venda pela Editora.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica reservado aos AUTORES o direito de, pessoalmente ou por representante credenciado, verificar a exatidão das contas prestadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OS AUTORES receberão da EDITORA, gratuitamente, na 1º edição 20 (vinte) exemplares de cada edição da OBRA. O AUTOR poderá, a qualquer tempo, adquirir na EDITORA as quantidades suplementares que desejar, para uso unicamente pessoal, mediante a compra direta pelo preço de capa.



Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05, Cidade dos Funcionários.
Fortaleza-CE & CEP: 60822-130
CNPJ: 17.164.399/0001-49

2 (85) 99191-5630 & (85) 99924-0665

email: didaticoseditora@gmail.com



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - São de exclusiva competência da EDITORA a fixação, a atualização do preço de capa, entendido como tal o preço para pagamento à vista constante do catálogo de obras da EDITORA à época em que se realizar cada venda.

IV - DOS DIREITOS AUTORAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A título de direito autorais, a EDITORA pagará a equipe autoral, por exemplar de livro efetivamente vendido, a importância correspondente a 5 % (cinco por cento) nas vendas efetuadas, divididos justamente sob acordo, ora pactuados entre a equipe com testemunhas presentes, com desconto de imposto efetuado no ato da transferência bancária, que será liberada após dar baixa na contabilidade por após o envio do recibo assinado pelo autor, em até trinta dias úteis, porcentagem equivalente calculada sobre o preço da venda constante da nota fiscal.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - A EDITORA fornecerá aos AUTORES, anualmente, dentro de 10 (dez) días que se seguem ao encerramento de cada venda, por escrito, um demonstrativo de vendas, devoluções e ofertas ocorridas no ano imediatamente vigente, mediante solicitação dos mesmos, juntamente com o pagamento dos direitos autorais devidos, caso solicitem a empresa por qualquer meio de comunicação eletrônica já descrita neste contrato...

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não incidirão direitos autorais sobre os exemplares distribuídos gratuitamente pela EDITORA para fins promocionais, facultando-se ao AUTORES exigirem a comprovação dessa distribuição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - No caso de projetos com descontos especiais ou venda direta de exemplares da OBRA as entidades educacionais, assistenciais ou culturais, como Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), ou outro órgão de Ministério da Educação, ou outros, o cálculo dos direitos autorais será procedido sobre o preço da venda a entidade (valor líquido da nota fiscal) e não sobre o preço de capa, respeitados os 5 % (cinco por cento) nas vendas efetuadas para a equipe autoral.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - No caso de exportação da OBRA, o cálculo dos direitos autorais será procedido sobre o valor FOB recebido pela editora ou câmbia do dia do faturamento.

CNPJ: 17.164-39970001-49

Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala Cidade dos Funcionários. Fortaleza-CE E CEP: 60822-136

m (85) 99191-5630 m (85) 99924-0665 email: didaticoseditora@gmail.com

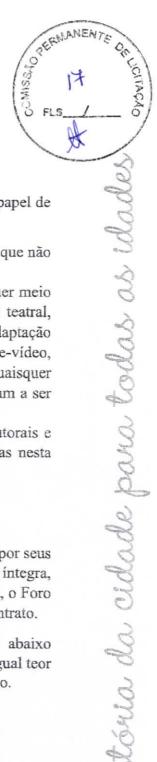












V - DOS DIREITOS SUBSIDIÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - OS AUTORES autorizam a EDITORA, no papel de agente proprietária dos direitos autorais da OBRA, objeto desde contrato, a:

- Negociar a cessão de direitos autorais da OBRA para outros idiomas que não a língua portuguesa;
- 2. Negociar a cessão dos direitos para adaptações da OBRA em qualquer meio de comunicação que não seja o livro (adaptação e representação teatral, reprodução em disco, CD ROM, fita magnética ou microfilme, adaptação radiofônica, adaptação cinematográfica, para televisão ou home-vídeo, distribuição em formato eletrônico pela INTERNET, bem como quaisquer outros meios de reprodução ou adaptação já existentes ou que venham a ser citados);
- Assinar contratos, recibos e quitações de pagamentos de direitos autorais e quaisquer outros documentos oriundos das negociações mencionadas nesta cláusula.

VI - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes contratantes, que se obrigam por si e por seus herdeiros acionárias ou sucessores, a qualquer título, a cumprir o ajustado em sua integra, elegem com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do município de Fortaleza/CE para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato.

E por assim haverem ajustados as partes, na presença das testemunhas abaixo relacionadas e assinadas, firmam o presente instrumento em 10 (DEZ) vias de igual teor e para um só único efeito, podendo qualquer das vias ser levada a registro público.

FORTALEZA,07 DE OUTUBRO DE 2019.

DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME
CNPJ 17.164.399.0001/49
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA
SÓCIA – ADMINISTRADORA
CPF 050.189.493-41

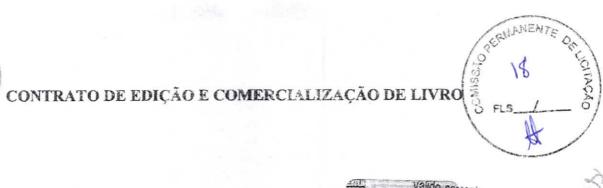
Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05, Cidade dos Funcionários. Fortaleza-CE # CEP: 60822-130 CNPJ: 17.164.399/0001-49 # (85) 99191-5630 # (85) 99924-0665











	Valido somente com Selo de autenticidade Autenticidade
LEÔNIA FERREIRA DOS ANJOS	B0315335
CPF 098.821,384-20	
ATITODA	\$ = tolling terrered Vols
AUTURA CICILIO FERRILIO dos shufois	w¥ / _ /
3	E & Lagga da Canga AL D & 10 WING
	S Irisdelma da Silva Porfirio - Tabelià
	Highno Fernando Porfino Silva - Substituto
	Provided and other provided in the control of the c
	Valido somenta com
MARINEIDE BARBOSA LEITE E SILVA	autenticación de de la constanticación de la
CPF 499.405.114-34	B0315334
A LITTOR A 1	
AUTORA Monincide B. b. Sla	Ex Manuerde Barses
	Dou fe
	Lagoz da Canos-AL 08 10 1019
	Em Insete da Silva Porfirio - Tebelia Comparison Com
	Irisdelma da Silva Porfirio - Tebalià
	Higino Fernando Porfirio Silve - Substituto
	Válido somente com
CDICTINA ANDREO DECEDDA OTIVA	selo de autenticidade
CRISTINA NUNES BEZERRA SILVA	TE Superior Character
CPF 019.770.134-57	80315318
AUTORA Coustina Vunes Dezerras	Reconneço assi rima(s)
	24 13en wa or fue
	Dou fé
	Est Lagoa da Canos-ALOS 110 12019
	Dis rerdade
	Inedelma da Silva Portirio - Tebelia



Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05. Cidade dos Funcionários. Fortaleza-CE & CEP: 60822-130 CNPJ: 17.164.399/0001-49 m (85) 99191-5630 m (85) 99924-0665 email: didaticoseditora@gmail.com





OCHISSION IN THE OR história da cidade pana todas as idades

CONTINUE DE LONGRA	Selo de autenticidade selo de autenticidade
FABIANA BARBOSA LIMA CPF 044.777.694-07 AUTORA Jahiana Burbara Leima	Reconbeço a(s) firma(s) Dou fé Lagoa da Canoa-AL 8 11 0 11 019 Em teste Higino Fernando Porfino - Tabeita Santa Autoritada
MARGARETE FERREIRA LIMA CPF 650.841.284-15 AUTORA Mangarete Semina Bima	BD315323 Meconneco a(s) firma(s) Meconneco a(s) firma(s) Lagos da Canos-AL 108 110 N. 1010 Entresc da verdade
JOSEANE MARIA DOS SANTOS CPF 030.310.774-07 AUTORA JOSEANLA Maria dos Santos	Irisdeing da Silva Porfirio - Tabella Higino Fernando Porfirio Silva - Substituto Válido somente com selo de autenticidade REPRESENTAÇÃO (S) firma(s) UN O O O O O O O O O O O O O O O O O O O
DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME CNPJ 17.164.399.0001/49	Fris fact ^o as verdade Insdeims de Silva Porficio - Tabellá Higino Fernando Porficio Silva - Substituto

LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA

SÓCIA - ADMINISTRADORA

CPF 050.189.493-41

Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05, Cidade dos Funcionários. Fortaleza-CE & CEP: 60822-130 CNPJ: 17.164.399/0001-49 m (85) 99191-5630 m (85) 99924-0665

email: didaticoseditora@gmail.com











ONERNANENTE ,

cidade pana todas as idade

Válido somente com

	Serio de autenticidade E E R C - A L Serio de autenticidade E E R C - A L Serio de autenticidade E E R C - A L AUTENCA DE AUTENCA DE AUTENCA DE FRANCA DE CONTROLEGO DE
OSÉ CÍCERO SOARES NETO CPF 064.034.944-73 AUTOR José Ciruno Soorus Net	Reconheço a(s) firma(s) Dou fé Lagoa da Larios-AL D 8 1 0 N D019 Lagoa da Larios-AL D 8 1 0 N D019 Irisderma da Silva Porfirio - Tabellá Higino Femando Porfirio Silva - Substituto
JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO CPF 958.722.564-34 AUTORA José de Oliveira Filho.	Resorting as Silva Porfirio Tebeka Higino Fernando Porfirio Silva Substituto
SANDRO ROBERTO GONÇALVES SILVA CPF 032.125.534-80 AUTOR Sandro Roberto Gonçalises	TO NO STATE OF THE PARTY OF THE

DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME CNPJ 17.164.399.0001/49 LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA SÓCIA - ADMINISTRADORA CPF 050.189.493-41

Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05, Cidade dos Funcionários. Fortaleza-CE @ CEP: 60822-130 CNPJ: 17.164.399/0001-49 # (85) 99191-5630 # (85) 99924-0665 email: didaticoseditora@gmail.com

Irisdelma da Silva Porfirio - Tabelia

rigino Fernando Porfino Silva - Substituto













CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIDATICOS EDITORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.164.399/0001-49

Certidão nº: 187651353/2019

Expedição: 25/10/2019, às 16:42:19

Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DIDATICOS EDITORA LIDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
17.164.399/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIDATICOS EDITORA LTDA

CNPJ: 17.164.399/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:49:07 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/02/2020.

Código de controle da certidão: **9BA1.6B23.9E14.92D0**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas Secretaria de Estado da Fazenda Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 17.164.399/0001-49

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 10/02/2020

Emitida às 10:00:44 do dia 12/12/2019

Código de controle da certidão: 6E26-C75D-5C25-46CD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.164.399/0001-49

Razão Social:DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Endereço:

AV OLIVEIRA PAIVA 1600 SL 5 / CIDADE DOS FUNCIONA / FORTALEZA /

CE / 60822-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/12/2019 a 07/01/2020

Certificação Número: 2019120903491334922403

Informação obtida em 12/12/2019 10:03:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa, Lagoa da Canoa - AL

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Didáticos Editora LTDA ME, sita na Avenida Oliveira Oliveira Paiva, 1600 sala 5, Cidade dos Funcionários - 60822131 - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17164399000149, filiada a esta Câmara sob o nº 150563. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: Lagoa da Canoa cidade da gente: estudos regionais -

ensino fundamental I

Autor: Leônia Anjos et al. ISBN: 9788568157893

02. Obra: Lagoa da Canoa cidade da gente: estudos regionais -

ensino fundamental II

Autor: Leônia Anjos et al. ISBN: 9788568157909

São Paulo, 28 de Novembro de 2019





Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no http://www.cbl.org.br/validacao-carta e digite o código 8993.





SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, em todos os seus termos, o Processo Licitatório n.º 206.2019.INEX.034.SME.CPL6 - INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019, cujo objeto consiste na Aquisição de Livros Didáticos "Jaboatão dos Guararapes Cidade da Gente" para atender aos alunos do Fundamental I, 5º ano e do Fundamental II, 6º ano da Rede Municipal de Ensino. Empresa contratada DIDATICOS EDITORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.164.399/0001-49, com endereço na Av Oliveira Paiva, № 1600 - Fortaleza/CE -CEP 60.822-130. Valor da contratação é de R\$ 1.537.500,00 (um milhão quinhetos e trinta e sete mil e quinhetos reais). Fundamento legal: art. 25, i da Lei Federal nº 8 666/1993, Jaboatão dos Guararapes, 27 de Dezembro de 2019. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.



Página 225 da Seção 3 do Diário Oficial da União (DOU) de 4 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Inexigibilidade de Licitação Nº 0304.01/2018-EDUC. Contratante: Secretaria de Educação do Município de Beberibe - Ceará. Contratada: Didáticos Editora LTDA - ME, assina pela Contatada: Lidianaria Rodrigues Moreira, CPF Nº 050.189.493-416. Objeto: Aquisição de Livros Beberibe Cidade da Gente (História e Geografia) para alunos da Educação Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II da Rede Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe - CE . Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 2703.02/2018- EDUC. Fundamentação Legal: art. 25, inciso I, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor global: R\$ 1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais). Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2018. Ordenadora de Despesas: Marta Cordeiro Fernandes Vieira -Beberibe - CE; 03 de Abril de 2018.

Página 225 da Seção 3 do Diário Oficial da União (DOU) de 4 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Inexigibilidade de Licitação Nº 0304.01/2018-EDUC. Contratante: Secretaria de Educação do Município de Beberibe - Ceará. Contratada: Didáticos Editora LTDA - ME, assina pela Contatada: Lidianaria Rodrigues Moreira, CPF Nº 050.189.493-416. Objeto: Aquisição de Livros Beberibe Cidade da Gente (História e Geografia) para alunos da Educação Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II da Rede Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe - CE . Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 2703.02/2018- EDUC. Fundamentação Legal: art. 25, inciso I, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor global: R\$ 1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais). Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2018. Ordenadora de Despesas: Marta Cordeiro Fernandes Vieira -Beberibe - CE; 03 de Abril de 2018.

Página 225 da Seção 3 do Diário Oficial da União (DOU) de 4 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Inexigibilidade de Licitação Nº 0304.01/2018-EDUC. Contratante: Secretaria de Educação do Município de Beberibe - Ceará. Contratada: Didáticos Editora LTDA - ME, assina pela Contatada: Lidianaria Rodrigues Moreira, CPF Nº 050.189.493-416. Objeto: Aquisição de Livros Beberibe Cidade da Gente (História e Geografia) para alunos da Educação Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II da Rede Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe - CE . Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 2703.02/2018- EDUC. Fundamentação Legal: art. 25, inciso I, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor global: R\$ 1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais). Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2018. Ordenadora de Despesas: Marta Cordeiro Fernandes Vieira -Beberibe - CE; 03 de Abril de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2019/303631

CPF/CNPJ: 17.164.399/0001-49

Contribuinte: DIDATICOS EDITORA LTDA

Endereco: Av OLIVEIRA PAIVA 1600 OUTRO#SALA 5

CID DOS FUNCIONARIOS

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 275610-2

Inscrição IPTU: 852499-8

Localização Cartográfica: 61 0101 0228 0017

Testada Principal (m): 13,20

Área do Terreno (m2): 996,60

Área Privativa (m²): 18.75

Área Comum (m2): 0,00

OF SIMOS FLS OF LICITAGAS

Certificamos que constam débitos em relação aos tributos municipais na seguinte condição:

- Crédito tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente.

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no Artigo 541 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos **em nome do contribuinte** acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

Fortaleza, 25 de outubro de 2019 (16:42:17)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto no 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

7° ADITIVO

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

CNPJ N°. 17.164.399/0001-49 NIRE: 23201504102



LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA, brasileira, solteiro, empresária, portadora da carteira de identidade n.2006010344853 SSP - CE, e CPF 050.189.493-41 nascida em 23/10/1994, natural de Fortaleza - CE residente e domiciliada na Rua Ministro Petrônio Portela n. 120 Bairro Edson Oueiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60.834-425 e PATRICK GOMES MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n. 2007969648, SSP - CE e CPF n. 088.590.073-13, nascido em 26/10/1999, residente e domiciliado na Rua das Carnaúbas, n. 441 Bairro Passaré, Fortaleza - CE CEP: 60.743-780. Únicos componentes da sociedade, "DIDATICOS EDITORA LTDA ME", estabelecida nesta capital de Fortaleza/CE com sede na Rua Rangel Pestana n. 2419, Bairro Sapiranga, CEP: 60.813-012, inscrita no CNPJ sob o nº 17.164.399/0001-49, constituída por contrato social devidamente arquivado na JUCEC - Junta Comercial do Ceará, sob o nº 23201504102 por despacho de 13 de novembro de 2012. Resolvem alterar o Contrato Social e seus Aditivos, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa passa a ser na Avenida Oliveira Paiva, nº 1600, sala 5, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130.

<u>CLAUSULA SEGUNDA:</u> Permanecem em vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos, não modificadas parcial, ou na totalidade por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da alteração introduzida pelo presente instrumento, os sócios resolvem, neste ato, consolidar o contrato social e seus aditivos, obedecendo os ditames, conforme a lei nº 10.406/02.









CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA, brasileira, solteira, empresaria, portadora da carteira de identidade n.2006010344853 SSP - CE, e CPF 050.189.493-41 nascida em 23/10/1994, natural de Fortaleza - CE residente e domiciliada na Rua Petronio Portela n. 120 Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE CEP: 60.834-425 e PATRICK GOMES MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n. 2007969648, SSP - CE e CPF n. 088.590.073-13, nascido em 26/10/1999, residente e domiciliado na Rua das Carnaúbas, n. 441 Bairro Passaré, Fortaleza - CE CEP: 60.743-780. Únicos componentes da sociedade, "DIDATICOS EDITORA LTDA ME", estabelecida nesta capital de Fortaleza/CE com sede Avenida Oliveira Paiva, nº 1600, sala 5, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-130., inscrita no CNPJ sob o nº 17.164.399/0001-49, constituída por contrato social devidamente arquivado na JUCEC - Junta Comercial do Ceará, sob o nº 23201504102 por despacho de 13 de novembro de 2012. Resolvem promover a consolidação do ato constitutivo e seus aditivos, de conformidade com as cláusulas a seguir:

<u>CLAUSULA PRIMEIRA:</u> A sociedade gira nesta capital com sua denominação social "DIDATICOS EDITORA LTDA ME", e mantem sua sede e domicilio fiscal na Avenida Oliveira Paiva, nº 1600, sala 5, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130.

Paragrafo Único – A sociedade poderá ter filiais, e escritórios, constituir representante nesta ou em qualquer outra cidade do território Nacional, embora nesta data não os possua.

<u>CLAUSULA SEGUNDA:</u> A sociedade iniciou suas atividades em 08/11/2012, e tem duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: Comercio Varejista de Livros, CNAE 47.61-0-01 e Edição de Livros, CNAE 58.11-5-00.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais) dividido em 605.000









(seiscentas e cinco mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

	CAPITAL SOCIAL			
	Nº de cotas	Valor Unit	Valor Total	% Capital
PATRICK GOMES MEDEIROS	6050	R\$ 1,00	R\$ 6.050,00	1,00%
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA	598950	R\$ 1,00	R\$ 598.950,00	99,00%
	605.000	R\$ 1,00	R\$ 605.000,00	100,00%

<u>CLAUSULA QUINTA:</u> A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, na forma da legislação vigente.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA, a qual com poderes e atribuições de administrador, cabe representar a sociedade ativo e passivo, judicial e extrajudicialmente, assinando de forma isolada, ficando vedado o uso da firma para fins alheios ao objetivo social, tais como: aval, fiança, endosso, etc.

<u>CLAUSULA SETIMA:</u> As retiradas de "pró-labore" serão estipuladas por consenso entre os quotistas, que resolverão sobre o valor das mesmas, de acordo com o critério que julgarem conveniente.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social coincidira com o ano civil, encerrando – se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado.

Paragrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido a quem se refere o parágrafo anterior dar-se-á, proporcionalmente às participações de cada sócio no capital social.

Paragrafo Segundo - No caso de prejuízo, este será suportado pelo os sócios na proporção de suas quotas de capital.

<u>CLAUSULA NONA:</u> A cada quota de capital social corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

Paragrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Incisos I e II da Lei 10406/02, o presente contrato poderá ser alterado inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com sociedade pela vontade dos sócios por votos representados por, no mínimo ¾(três quarto) das

7







quotas de capital da sociedade. Nos demais caos as deliberações deverão ser tomadas pro sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital.

CLAUSULA DECIMA: A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não poderão ser cedidas ou transferidas, em igual de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma caso estejam interessados.

Paragrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social ou, se a sua continuidade torna-se impossível, nos casos previstos na Lei.

Paragrafo Segundo - Nos casos de resilição em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força da lei, o valor de suas quota social e demais haveres serão liquidados em 06(seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Paragrafo Terceiro - Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca da cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela. A pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia de defesa da concorrência, conta as relações de consumo. Fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011 & 1° CC/2002).

7







E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01(uma) via única de igual forma e teor, para um só efeito, encaminhando-se a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - JUCEC**, para o devido registro e arquivamento afim de que assim possa produzir os seus efeitos legais.

Fortaleza, de 14 de agosto de 2018

LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA

PATRICK GOMES MEDEIROS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 5176710 EM 28/08/2018

#DIDATICOS EDITORA LTDA : ME#

Protocolo 18/115.820-5







Certificado Bombeiros TC

	VARA DE FUNC	CIONAMENTO (A	Iteração/To	ata de Validade
Nº Inscrição		Data Emissão		ita de Validade
AR00038729/2019		21/08/2019	20	0/08/2020 FLS
Concedido a				H /
DIDATICOS EDITORA LTDA				
Nome Fantasia				
		1716439900014	9	
Endereço (Conforme IPTU indicado)				
AVENIDA OLIVEIRA PAIVA,	1600 - SALA 5 - CID	ADE DOS FUNCIONÁR	IOS, CEP: 6082	2130
Área do Terreno	Área Construída		Área do Estabeleo	imento
996.60	18.75		18.75	
nscrição IPTU	Nº de Vagas de I	Estacionamento	Nº Plano de Resid	uos/Isenção
3524998	0		Isento	
Atividades autorizadas para funcionan	nento exercidas no local (Co	onforme IPTU(s) indicado(s))	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental
76100101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	S	ARTHUR PARTY PARTY	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
81150001 - EDIÇÃO DE LIVROS			ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
bservações	and the property leading being			
O horário de Funcionamento do estabelecir Conforme Termo de Compromisso - TC, a DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAI Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, raudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) an	próxima renovação deste Alvará L vantagem ilicita, em prejuizo al nos, e multa.	de Funcionamento fica condiciona heio, induzindo ou mantendo algu-	ida a apresentação da iém em erro, mediante ou fazer inserir declara	documentação exigida. artifício, ardil, ou qualquer outro mei

Isenção/Licença Ambiental

TC



Isenção/Plano de Resíduos TC

			_				in.		
	Secre Depa	etaria Especia Irtamento de l	al da Micro Registro E	ércio Exterior o e Pequena E Impresarial e renda do Cear	Empresa Integração		N° DO PROTOCOLO (I		,
	a sede ou filia em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula d		1811	15.820	JANENTO
	em outra (JF) 320150			2062	Auxiliar do Comé	èrcio	201	,	OREGNANENTE OR
	QUERIME			.062					(a)
4ome: equer a	a V.S* o def CÓDIGO	DIDATICOS I (da Empresa ferimento do s CÓDIGO DO	EDITORA ou do Age seguinte a	LTDA - ME ente Auxiliar d	do Comércio)		a Comercial do Esta	do do Ceará Nº FC	FLS 35
/IAS	DO ATO	EVENTO	GIDE	ALTERACA	O DO ATO / EVE	ENTO			
		051	1		ACAO DE CON	TRATO/ESTA	тито		
		2211	1	ALTERACA	O DE ENDERE	CO DENTRO	DO MESMO MUNICIPIO		
		2003	1	ALTERACA	O DE SOCIO/AI	DMINISTRAD	OR		
	O DA JUN	TA COMER		Local 3 Agosto 2018 Data	ž	As	ssinatura:	5-3852	3002
-	CISÃO SIN		CIAL			DEC	CISÃO COLEGIADA		
	s) Empresar	ial(ais) igual(a	ais) ou sen	nelhante(s):	SIM			Pr	ocesso em Ordem À decisão
					-				Data
NÃ		/	Resi	ponsável	NĂO .	//_ Data	Responsável		Responsável
_	O SINGUL					2" Exigên	ncia 3° Exigênci	a 4° Exigênc	cia 5ª Exigência
K. ro	ocesso defe	exigência. (Vio rido. Publique ferido. Publiqu	e-se e arqu	cho em folha a uive-se.	inexa)			José Geo Data	vany Pinte Pinheiro conomista JUCEResponsável
ECISA	O COLEGI	ADA				2ª Exigên	nda 3ª Exigência	4ª Exigênc	ia 5ª Exigência
-		25		tho em folha a	inexa)				
		rido. Publique		live-se.				Ш	
Pro	cesso inde	ferido. Publiqi	ue-se.						
		/ Data				Vogal		'ogal	Name!
		Data						ogai	Vogaí
						Presiden	nte da Turma		

BSERVAÇÕES

Ministério da Ir Secretaria Esp Departamento Secretaria de E	•
VIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	
23201504102	
- REQUERIMENTO	

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Código da Natureza

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE SEDE - FORTALEZA

18/115.820-5

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome:

DIDATICOS EDITORA LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

	VREMP-	
411 11 DI EI 1000 C		

			3						
√ DE	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVE	NTO		CE220	01800086234
1	002	I	1	ALTERAÇÃO					
		2211	1			O DENTRO DO MES	SMO MUNICIPIO	-	
		2003	1	ALTERACAO	DE SOCIO/AD	MINISTRADOR			
			1						
				FORTALEZA		Representante	Legal da Empresa	Agente Auxiliar d	o Comércio:
				Local		Nome:			ALM610A
						Assinatur	a: -	2	
			22	2 Agosto 2018		Telefone	de Contato: 85-	3252300	2
				Data				1	
2 - US	O DA JUN	TA COMER	CIAL						
DE	CISÃO SIN	GULAR				DECISÃO O	COLEGIADA		
Nome(s	s) Empresar	ial(ais) igual(a	is) ou ser	melhante(s):				T	
SI	М				SIM				so em Ordem
								A	decisão
								İ	Data
	- 1	v				, ,			
NA		_/ Data	Resi	ponsável	NÃO _	Data	Responsável	Res	ponsável
			1,03				rtospondavoi	L .	
	ÃO SINGUL					2ª Exigência	3ª Exigéncia	4ª Exigência	5ª Exigência
				tho em folha an	exa)				
		rido. Publique		uive-se.					
Pro	ocesso inde	ferido, Publiqu	ie-se.						
							_	_//	
								Data	Responsável
DECISA	O COLEGI	ADA				2º Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	ocesso em e	exigência. (Vic	te despac	ho em fotha an	еха)		The second of th	10000000	Management
Pro	ocesso defe	rido. Publique	-se e arqu	uive-se.					
Pro	ocesso inde	ferido. Publiqu	le-se.						
	,	1							
		Data			-	Vogal	Vogal		Vogal
						Presidente da			
DBSER	RVAÇÕES								



Entidade:

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

CNPJ: 17.164.399/0001-49 CNPJ: 17.164.399/0001-49 CNPJ:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 4.125.662,48	R\$ 2.642.076,56
Ativo Circulante		R\$ 3.525.599,98	R\$ 2.042.014,06
Disponível		R\$ 23.077,55	R\$ 155.559,14
Caixa Geral		R\$ 16.798,27	R\$ 54.526,90
Caixa		R\$ 16.798,27	R\$ 54.526,90
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 6.279,28	R\$ 101.032,24
Bco do Brasil S/A - AG 675-0		R\$ 6.279,28	R\$ 101.032,24
Clientes		R\$ 427.834,00	R\$ 652.834,00
Duplicatas a Receber		R\$ 427.834,00	R\$ 652.834,00
Prefeitura Municipal de Madalena		R\$ 240.334,00	R\$ 240.334,00
Preeitura Municipal de Mulungu		R\$ 187.500,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municpal de IPU		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Prefeitura Municipal de Araripe		R\$ 0,00	R\$ 312.500,00
Outros Créditos		R\$ 2.577.688,43	R\$ 1.026.957,92
Debitos de Socios ou Acionistas		R\$ 2.577.688,43	R\$ 1.026.957,92
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA		R\$ 2.577.688,43	R\$ 1.026.957,92
Estoques		R\$ 497.000,00	R\$ 206.663,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 497.000,00	R\$ 206.663,00
Grafica Santa Marta Ltda		R\$ 0,00	R\$ 206.663,00
SKARF Representações Ltda		R\$ 497.000,00	R\$ 0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Créditos e Valores		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Clientes		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Ativo Permanente		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Imobilizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Bens Em Operação		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Veículos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
*** Passivo ***		R\$ 4.125.662,48	R\$ 2.642.076,56
Passivo Circulante		R\$ 103.739,66	R\$ 385.702,38
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 243.219,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade:

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 4

Descrição

Período Selecionado:

(-) Fornecedores Nacionais

(-) Empréstimos e Financiamentos

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

Resultados de Exercícios Futuros

Resultados de Exercícios Futuros

Vendas Contratadas para Entrega

Prefeitura Munuicupal de Timbauba PE

(-) Grafica Santa Marta

(-) Créditos de Sócios

Impostos e Contribuições

ISS a Recolher

IRPJ a Recolher

CSL a Recolher

Patrimônio Liquido

Capital Social Integralizado

Capital Social Subscrito

Capital Social Subscrito

Lucros ou Prejuizos Acumulados Lucros ou Prejuizos Acumulados

Lucros ou Prejuizos Acumulados

01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Nota

CNPJ: 17.164.399/0001-49EFNANENTE

R\$ 30.000,00

R\$ 30.000,00

R\$ 3.491.860,32

R\$ 3.491.860,32

R\$ 3.491.860.32

Saldo Inicial

Saldo-Final R\$ (0,00) R\$ 243.219,00 R\$ (0,00) R\$ 243.219,00 R\$ (0.00) R\$ (0.00) R\$ (0,00) R\$ (0,00) R\$ 103.739,66 R\$ 142.483,38 R\$ 103.739,66 R\$ 142,483,38 R\$ 5.076,74 R\$ 3.727,34 R\$ 78.910,90 R\$ 53.940,07 R\$ 44.722.85 R\$ 59.845.14 R\$ 500.062,50 R\$ 500.062,50 R\$ 500.062,50 R\$ 500.062,50 R\$ 500.062,50 R\$ 500.062,50 R\$ 500.062.50 R\$ 500.062.50 R\$ 3.521.860,32 R\$ 1.756.311,68 R\$ 605.000.00 R\$ 30.000,00

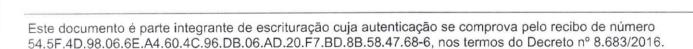
R\$ 605.000,00

R\$ 605.000,00

R\$ 1.151.311,68

R\$ 1.151.311,68

R\$ 1.151.311.68





Entidade:

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

CNPJ: 17.164.399/0001349

Descrição Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***	R\$ 2.642.076,56	R\$ 7.313.826,76
Ativo Circulante	R\$ 2.042.014,06	R\$ 6.390.999,78
Disponível	R\$ 155.559,14	R\$ 923.648,73
Caixa Geral	R\$ 54.526,90	R\$ 53.691,56
Caixa	R\$ 54.526,90	R\$ 53.691,56
Depósitos Bancários à Vista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata	R\$ 101.032,24	R\$ 869.957,17
Bco do Brasil S/A - AG 675-0	R\$ 101.032,24	R\$ 869.957,17
Clientes	R\$ 652.834,00	R\$ 2.584.434,00
Duplicatas a Receber	R\$ 652.834,00	R\$ 2.584.434,00
Prefeitura Municipal de Madalena	R\$ 240.334,00	R\$ 240.334,00
Prefeirura Municipal de Pacajus	R\$ 0,00	R\$ 1.399.100,00
Prefeitura Municpal de IPU	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Prefeitura Municipal de Tejuçuoca	R\$ 0,00	R\$ 175.000,00
Prefeitura Municipal de Araripe	R\$ 312.500,00	R\$ 0,00
Pregeitura Municipal de Reriutaba	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Prefeitura Municipal de Pedra Branca	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
Outros Créditos	R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
Debitos de Socios ou Acionistas	R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA	R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
Estoques	R\$ 206.663,00	R\$ 928.663,00
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 206.663,00	R\$ 928.663,00
Grafica Santa Marta Ltda	R\$ 206.663,00	R\$ 276.663,00
I D S Representação Comercial Ltda	R\$ 0,00	R\$ 652.000,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Créditos e Valores	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Clientes	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Ativo Permanente	R\$ 100.000,00	R\$ 422.764,48
Imobilizado	R\$ 100.000,00	R\$ 422.764,48
Bens Em Operação	R\$ 100.000,00	R\$ 422.764,48
Móveis e Utensílios	R\$ 0,00	R\$ 322.764,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade:

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

CNPJ: 17.164.399/0001549

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
*** Passivo ***		R\$ 2.642.076,56	R\$ 7.313.826,76
Passivo Circulante		R\$ 385.702,38	R\$ 864.366,41
Fornecedores		R\$ 243.219,00	R\$ 446.085,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 243.219,00	R\$ 446.085,00
Grafica Santa Marta		R\$ 243.219,00	R\$ 446.085,00
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Créditos de Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 142.483,38	R\$ 418.281,41
Impostos e Contribuições		R\$ 142.483,38	R\$ 418.281,41
ISS a Recolher		R\$ 3.727,34	R\$ 1.911,90
IRPJ a Recolher		R\$ 78.910,90	R\$ 257.885,45
CSL a Recolher		R\$ 59.845,14	R\$ 158.484,06
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Vendas Contratadas para Entrega		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Munuicupal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Patrimônio Liquido		R\$ 1.756.311,68	R\$ 5.949.397,85
Capital Social Integralizado		R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 1.151.311,68	R\$ 5.344.397,85
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 1.151.311,68	R\$ 5.344.397,85
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 1.151.311,68	R\$ 5.344.397,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade:

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001249

R\$ 1.954.254,05

R\$ 1.954.254,05

R\$ 928,663,00

R\$ 928.663,00

R\$ 276.663,00

R\$ 652.000,00 R\$ 500.062.50

R\$ 500.062,50

R\$ 500.062,50

R\$ 500.062.50

R\$ 422,764,48

R\$ 422.764,48

Número de Ordem do Livro: 4 Período Selecionado:

01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 7.313.826,76	R\$ 7.469.625,06
Ativo Circulante		R\$ 6.390.999,78	R\$ 6.527.858,08
Disponível		R\$ 923.648,73	R\$ 184.964,28
Caixa Geral		R\$ 53.691,56	R\$ 38.016,15
Caixa		R\$ 53.691,56	R\$ 38.016,15
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 869.957,17	R\$ 146.948,13
Bco do Brasil S/A - AG 675-0		R\$ 869.957,17	R\$ 146.948,13
Clientes		R\$ 2.584.434,00	R\$ 4.160.434,00
Duplicatas a Receber		R\$ 2.584.434,00	R\$ 4.160.434,00
Prefeitura Municipal de Madalena		R\$ 240.334,00	R\$ 240.334,00
Prefeirura Municipal de Pacajus		R\$ 1.399.100,00	R\$ 349.100,00
Prefeitura Municpal de IPU		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Tejuçuoca		R\$ 175.000,00	R\$ 90.000,00
Pregeitura Municipal de Reriutaba		R\$ 500.000,00	R\$ 460.000,00
Prefeitura Municipal de Pedra Branca		R\$ 170.000,00	R\$ 521.000,00
Prefeitura Municipaal de Sao Benedito		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
Prefeitura Municipal de Miguel Alvesa Pl		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Prefeitura Municipal de Tiangua		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
Outros Créditos		R\$ 1.954.254,05	R\$ 2.040.417,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Debitos de Socios ou Acionistas

Adiantamento a Fornecedores

Grafica Santa Marta Ltda

Ativo Realizável a Longo Prazo

Créditos e Valores

Ativo Permanente Imobilizado

Estoques

Clientes

LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA

I D S Representação Comercial Ltda

Prefeitura Municipal de Timbauba PE

R\$ 2.040.417,35

R\$ 2.040.417,35

R\$ 142.042.45

R\$ 142.042,45

R\$ 142.042,45

R\$ 500.062,50

R\$ 500.062,50

R\$ 500.062,50

R\$ 500.062,50

R\$ 441,704,48

R\$ 441.704,48

R\$ 0,00

Entidade:

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001 48 PERNANENTE CRITE
Número de Ordem do Livro: 4 Período Selecionado:

01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens Em Operação	R\$ 422.764,48	R\$ 441.704,48
Móveis e Utensílios	R\$ 322.764,48	R\$ 341.704,48
Veículos	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
*** Passivo ***	R\$ 7.313.826,76	R\$ 7.469.625,06
Passivo Circulante	R\$ 864.366,41	R\$ 563.338,81
Fornecedores	R\$ 446.085,00	R\$ (0,00)
Fornecedores Nacionais	R\$ 446.085,00	R\$ (0,00)
Grafica Santa Marta	R\$ 446.085,00	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Créditos de Sócios	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	R\$ 418.281,41	R\$ 563.338,81
Impostos e Contribuições	R\$ 418.281,41	R\$ 563.338,81
ISS a Recolher	R\$ 1.911,90	R\$ 114,51
IRPJ a Recolher	R\$ 257.885,45	R\$ 351.147,38
CSL a Recolher	R\$ 158.484,06	R\$ 212.076,92
Resultados de Exercícios Futuros	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Resultados de Exercícios Futuros	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Vendas Contratadas para Entrega	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Munuicupal de Timbauba PE	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Patrimônio Liquido	R\$ 5.949.397,85	R\$ 6.406.223,75
Capital Social Integralizado	R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados	R\$ 5.344.397,85	R\$ 5.801.223,75
Lucros ou Prejuizos Acumulados	R\$ 5.344.397,85	R\$ 5.801.223,75
Lucros ou Prejuizos Acumulados	R\$ 5.344.397,85	R\$ 5.801.223,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade:

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

CNPJ: 17.164.399/0001-48 EEN ANENTE

Descrição Nota	Saldo Inicial	Saldo Pinal
*** Ativo ***	R\$ 5.701.821,31	R\$ 4.125.662,48
Ativo Circulante	R\$ 3.476.758,81	R\$ 3.525.599,98
Disponivel	R\$ 50.572,77	R\$ 23.077,55
Caixa Geral	R\$ 9.286,63	R\$ 16.798,27
Caixa	R\$ 9.286,63	R\$ 16.798,27
Depósitos Bancários à Vista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata	R\$ 41.286,14	R\$ 6.279,28
Bco do Brasil S/A - AG 675-0	R\$ 41.286,14	R\$ 6.279,28
Clientes	R\$ 1.489.834,00	R\$ 427.834,00
Duplicatas a Receber	R\$ 1.489.834,00	R\$ 427.834,00
Prefeitura Municipal de Madalena	R\$ 240.334,00	R\$ 240.334,00
Prefeitura Municipal de Juazeiro CE	R\$ 1.249.500,00	R\$ 0,00
Preeitura Municipal de Mulungu	R\$ 0,00	R\$ 187.500,00
Outros Créditos	R\$ 1.936.352,04	R\$ 2.577.688,43
Debitos de Socios ou Acionistas	R\$ 1.936.352,04	R\$ 2.577.688,43
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA	R\$ 1.936.352,04	R\$ 2.577.688,43
Estoques	R\$ 0,00	R\$ 497.000,00
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 0,00	R\$ 497.000,00
SKARF Representações Ltda	R\$ 0,00	R\$ 497.000.00
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 2.125.062,50	R\$ 500.062,50
Créditos e Valores	R\$ 2.125.062,50	R\$ 500.062,50
Clientes	R\$ 2.125.062,50	R\$ 500.062,50
Preifeitura Municipal de Pacajus	R\$ 1.625.000,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Timbauba PE	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Ativo Permanente	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Imobilizado	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Bens Em Operação	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Veículos	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
*** Passivo ***	R\$ 5.701.821,31	R\$ 4.125.662,48
Passivo Circulante	R\$ 106.167,65	R\$ 103.739,66
(-) Fornecedores	R\$ (0.00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais	R\$ (0,00)	R\$ (0.00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade:

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001-49

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Créditos de Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 106.167,65	R\$ 103.739,66
Impostos e Contribuições		R\$ 106.167,65	R\$ 103.739,66
ISS a Recolher		R\$ 5.503,99	R\$ 5.076,74
IRPJ a Recolher		R\$ 54.914,42	R\$ 53,940,07
CSL a Recolher		R\$ 45.749,24	R\$ 44.722,85
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 2.125.062,50	R\$ 500.062,50
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 2.125.062,50	R\$ 500.062,50
Vendas Contratadas para Entrega		R\$ 2.125.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Pacajus		R\$ 1.625.000,00	R\$ (0.00)
Prefeitura Munuicupal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Patrimônio Liquido		R\$ 3.470.591,16	R\$ 3.521.860,32
Capital Social Integralizado		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 3.440.591,16	R\$ 3.491.860,32
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 3.440.591,16	R\$ 3.491.860,32
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 3.440.591,16	R\$ 3.491.860,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade:

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

CNPJ: 17.164.399/0001,48 ENANENTE

Descrição Nota Saldo Inicial Saldo *** Ativo *** R\$ 4.125.662,48 R\$ 2.642.076.56 R\$ 3.525.599.98 Ativo Circulante R\$ 2.042.014.06 Disponível R\$ 23.077,55 R\$ 155.559,14 R\$ 16.798.27 Caixa Geral R\$ 54.526,90 R\$ 16.798.27 R\$ 54.526,90 Caixa Depósitos Bancários à Vista R\$ 0,00 R\$ 0,00 Aplicação de Liquidez Imediata R\$ 6.279,28 R\$ 101.032,24 R\$ 6.279,28 Bco do Brasil S/A - AG 675-0 R\$ 101.032.24 Clientes R\$ 427.834.00 R\$ 652.834.00 Duplicatas a Receber R\$ 427.834,00 R\$ 652.834,00 Prefeitura Municipal de Madalena R\$ 240,334,00 R\$ 240.334,00 R\$ 187.500.00 Preeitura Municipal de Mulungu R\$ 0.00 Prefeitura Municpal de IPU R\$ 0.00 R\$ 100.000.00 R\$ 0,00 R\$ 312.500,00 Prefeitura Municipal de Araripe R\$ 2.577.688,43 R\$ 1.026.957,92 Outros Créditos Debitos de Socios ou Acionistas R\$ 2.577.688,43 R\$ 1.026.957.92 LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA R\$ 2.577.688,43 R\$ 1.026.957,92 R\$ 497.000.00 Estoques R\$ 206.663,00 R\$ 497.000.00 R\$ 206.663,00 Adiantamento a Fornecedores Grafica Santa Marta Ltda R\$ 0,00 R\$ 206.663.00 SKARF Representações Ltda R\$ 497.000,00 R\$ 0,00 R\$ 500.062.50 R\$ 500.062.50 Ativo Realizável a Longo Prazo R\$ 500.062,50 R\$ 500.062,50 Créditos e Valores Clientes R\$ 500.062,50 R\$ 500.062,50 R\$ 500.062,50 R\$ 500.062.50 Prefeitura Municipal de Timbauba PE R\$ 100.000,00 R\$ 100.000.00 Ativo Permanente RS 100.000,00 R\$ 100.000,00 Imobilizado Bens Em Operação R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100,000,00 R\$ 100.000.00 Veiculos R\$ 4.125.662,48 *** Passivo *** R\$ 2.642.076,56 Passivo Circulante R\$ 103,739,66 R\$ 385.702,38 R\$ 243.219,00 R\$ (0,00) (-) Fornecedores

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade:

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

CNPJ: 17.164.399/0004449 ENT

Tresimo FLS

Descrição	Nota Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Fornecedores Nacionais	R\$ (0,00)	R\$ 243.219,00
(-) Grafica Santa Marta	R\$ (0,00)	R\$ 243.219,00
(-) Empréstimos e Financiamentos	R\$ (0,00)	R\$ (0.00)
(-) Créditos de Sócios	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	R\$ 103.739,66	R\$ 142.483,38
Impostos e Contribuições	R\$ 103.739,66	R\$ 142.483,38
ISS a Recolher	R\$ 5.076,74	R\$ 3.727,34
IRPJ a Recolher	R\$ 53.940,07	R\$ 78.910,90
CSL a Recolher	R\$ 44.722,85	R\$ 59.845,14
Resultados de Exercícios Futuros	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Resultados de Exercícios Futuros	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Vendas Contratadas para Entrega	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Munuicupal de Timbauba PE	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Patrimônio Liquido	R\$ 3.521.860,32	R\$ 1.756.311,68
Capital Social Integralizado	R\$ 30.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 30.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 30.000,00	R\$ 605.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados	R\$ 3.491.860,32	R\$ 1.151.311,68
Lucros ou Prejuizos Acumulados	R\$ 3.491.860,32	R\$ 1.151.311,68
Lucros ou Prejuizos Acumulados	R\$ 3.491.860,32	R\$ 1.151.311,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade:

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

CNPJ: 17.164.399/0001-43ERNANEN7

Descrição Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***	R\$ 2.642.076,56	R\$ 7.313.826,76
Ativo Circulante	R\$ 2.042.014,06	R\$ 6.390.999,78
Disponível	R\$ 155.559,14	R\$ 923.648,73
Caixa Geral	R\$ 54.526,90	R\$ 53.691,56
Caixa	R\$ 54.526,90	R\$ 53.691,56
Depósitos Bancários à Vista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata	R\$ 101.032,24	R\$ 869.957,17
Bco do Brasil S/A - AG 675-0	R\$ 101.032,24	R\$ 869.957,17
Clientes	R\$ 652.834,00	R\$ 2.584.434,00
Duplicatas a Receber	R\$ 652.834,00	R\$ 2.584.434,00
Prefeitura Municipal de Madalena	R\$ 240.334,00	R\$ 240.334,00
Prefeirura Municipal de Pacajus	R\$ 0,00	R\$ 1.399.100,00
Prefeitura Municpal de IPU	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Prefeitura Municipal de Tejuçuoca	R\$ 0,00	R\$ 175.000,00
Prefeitura Municipal de Araripe	R\$ 312.500,00	R\$ 0,00
Pregeitura Municipal de Reriutaba	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Prefeitura Municipal de Pedra Branca	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
Outros Créditos	R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
Debitos de Socios ou Acionistas	R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA	R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
Estoques	RS 206.663,00	R\$ 928.663,00
Adiantamento a Fornecedores	RS 206.663,00	R\$ 928.663,00
Grafica Santa Marta Ltda	R\$ 206.663,00	R\$ 276.663,00
I D S Representação Comercial Ltda	R\$ 0,00	R\$ 652.000,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Créditos e Valores	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062.50
Clientes	RS 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Ativo Permanente	RS 100.000,00	R\$ 422.764,48
Imobilizado	R\$ 100.000,00	R\$ 422.764,48
Bens Em Operação	RS 100.000,00	R\$ 422.764,48
Móveis e Utensílios	R\$ 0,00	R\$ 322.764,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade:

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001-490

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.642.076,56	R\$ 7.313.826,76
Ativo Circulante		R\$ 2.042.014,06	R\$ 6.390.999,78
Disponível		R\$ 155.559,14	R\$ 923.648,73
Caixa Geral		R\$ 54.526,90	R\$ 53.691,56
Caixa		R\$ 54.526,90	R\$ 53.691,56
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 101.032,24	R\$ 869.957,17
Bco do Brasil S/A - AG 675-0		R\$ 101.032,24	R\$ 869.957,17
Clientes		R\$ 652.834,00	R\$ 2.584.434,00
Duplicatas a Receber		R\$ 652.834,00	R\$ 2.584.434,00
Prefeitura Municipal de Madalena		R\$ 240.334,00	R\$ 240.334,00
Prefeirura Municipal de Pacajus		R\$ 0,00	R\$ 1.399.100,00
Prefeitura Municpal de IPU		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Prefeitura Municipal de Tejuçuoca		R\$ 0,00	R\$ 175.000,00
Prefeitura Municipal de Araripe		R\$ 312.500,00	R\$ 0,00
Pregeitura Municipal de Reriutaba		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Prefeitura Municipal de Pedra Branca		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
Outros Créditos		R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
Debitos de Socios ou Acionistas		R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA		R\$ 1.026.957,92	R\$ 1.954.254,05
Estoques		R\$ 206.663,00	R\$ 928.663,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 206.663,00	R\$ 928.663,00
Grafica Santa Marta Ltda		R\$ 206.663,00	R\$ 276.663,00
I D S Representação Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 652.000,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Créditos e Valores		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Clientes		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Ativo Permanente		R\$ 100.000,00	R\$ 422.764,48
Imobilizado		R\$ 100.000,00	R\$ 422.764,48
Bens Em Operação		R\$ 100.000,00	R\$ 422.764,48
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 322.764,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

Entidade:

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001-49

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veiculos	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
*** Passivo ***	R\$ 2.642.076,56	R\$ 7.313.826,76
Passivo Circulante	R\$ 385.702,38	R\$ 864.366,41
Fornecedores	R\$ 243.219,00	R\$ 446.085,00
Fornecedores Nacionais	R\$ 243.219,00	R\$ 446.085,00
Grafica Santa Marta	R\$ 243.219,00	R\$ 446.085,00
(-) Empréstimos e Financiamentos	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Créditos de Sócios	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	R\$ 142.483,38	R\$ 418.281,41
Impostos e Contribuições	R\$ 142.483,38	R\$ 418.281,41
ISS a Recolher	R\$ 3.727,34	R\$ 1.911.90
IRPJ a Recolher	R\$ 78.910,90	R\$ 257.885,45
CSL a Recolher	R\$ 59.845,14	R\$ 158.484,06
Resultados de Exercícios Futuros	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062.50
Resultados de Exercícios Futuros	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Vendas Contratadas para Entrega	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Munuicupal de Timbauba PE	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Patrimônio Liquido	R\$ 1.756.311,68	R\$ 5.949.397,85
Capital Social Integralizado	RS 605.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 605.000,00	R\$ 605.000 00
Capital Social Subscrito	RS 605.000,00	R\$ 605.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados	R\$ 1.151.311,68	R\$ 5.344.397,85
Lucros ou Prejuizos Acumulados	R\$ 1.151.311,68	R\$ 5.344.397,85
Lucros ou Prejuizos Acumulados	R\$ 1.151.311,68	R\$ 5.344.397,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade:

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0001

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

		All Manual and an annual and an annual and an annual and an annual and an
Descrição Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 7.313.826,76	R\$ 7.469.625,06
Ativo Circulante	R\$ 6.390.999,78	R\$ 6.527.858,08
Disponivel	R\$ 923.648,73	R\$ 184.964,28
Caixa Geral	R\$ 53.691,56	R\$ 38.016,15
Caixa	R\$ 53.691,56	R\$ 38.016,15
Depósitos Bancários à Vista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata	R\$ 869.957,17	R\$ 146.948,13
Bco do Brasil S/A - AG 675-0	R\$ 869.957,17	R\$ 146.948,13
Clientes	R\$ 2.584.434,00	R\$ 4.160.434,00
Duplicatas a Receber	R\$ 2.584.434,00	R\$ 4.160.434,00
Prefeitura Municipal de Madalena	R\$ 240.334,00	R\$ 240.334,00
Prefeirura Municipal de Pacajus	R\$ 1.399.100,00	R\$ 349.100,00
Prefeitura Municpal de IPU	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Tejuçuoca	R\$ 175.000,00	R\$ 90.000,00
Pregeitura Municipal de Reriutaba	R\$ 500.000,00	R\$ 460.000,00
Prefeitura Municipal de Pedra Branca	R\$ 170.000,00	R\$ 521.000,00
Prefeitura Municipaal de Sao Benedito	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
Prefeitura Municipal de Miguel Alvesa PI	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Prefeitura Municipal de Tiangua	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
Outros Créditos	R\$ 1.954.254,05	R\$ 2.040.417,35
Debitos de Socios ou Acionistas	R\$ 1.954.254,05	R\$ 2.040.417,35
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA	R\$ 1.954.254,05	R\$ 2.040.417,35
Estoques	R\$ 928.663,00	R\$ 142.042,45
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 928.663,00	R\$ 142.042,45
Grafica Santa Marta Ltda	R\$ 276.663,00	R\$ 142.042,45
I D S Representação Comercial Ltda	R\$ 652.000,00	R\$ 0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Créditos e Valores	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Clientes	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Municipal de Timbauba PE	R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Ativo Permanente	R\$ 422.764,48	R\$ 441.704,48
Imobilizado	R\$ 422.764,48	R\$ 441.704,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade:

DIDATICOS EDITORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 17.164.399/0000-49

Período Selecionado:

Número de Ordem do Livro: 4

01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens Em Operação		R\$ 422.764,48	R\$ 441.704,48
Móveis e Utensílios		R\$ 322.764,48	R\$ 341.704,48
Veículos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
*** Passivo ***		R\$ 7.313.826,76	R\$ 7.469.625,06
Passivo Circulante		R\$ 864.366,41	R\$ 563.338,81
Fornecedores		R\$ 446.085,00	R\$ (0,00)
Fornecedores Nacionais		RS 446.085,00	R\$ (0,00)
Grafica Santa Marta		RS 446.085,00	R\$ (0.00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0.00)	R\$ (0,00)
(-) Créditos de Sócios		R\$ (0,00)	RS (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 418.281,41	R\$ 563.338,81
Impostos e Contribuições		R\$ 418.281,41	R\$ 563.338,81
ISS a Recolher		R\$ 1.911,90	R\$ 114,51
IRPJ a Recolher		R\$ 257.885,45	R\$ 351.147,38
CSL a Recolher		R\$ 158.484,06	R\$ 212.076,92
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Resultados de Exercícios Futuros		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Vendas Contratadas para Entrega		R\$ 500.062,50	R\$ 500.062,50
Prefeitura Munuicupal de Timbauba PE		RS 500.062,50	R\$ 500.062,50
Patrimônio Liquido		R\$ 5.949.397,85	R\$ 6.406.223,75
Capital Social Integralizado		R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito		RS 605.000,00	R\$ 605.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 5.344.397,85	R\$ 5.801.223,75
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 5.344.397,85	R\$ 5.801.223,75
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 5.344.397,85	R\$ 5.801.223,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.5F.4D.98.06.6E.A4.60.4C.96.DB.06.AD.20.F7.BD.8B.58.47.68-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencia junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste com-



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2019 às 08:58:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro - CEP 57330-000 - CNPJ 12.207.551/0001-00

Autorização:

À Comissão Permanente de Licitações.

Com base na solicitação retro, seguem os autos para conhecimento e posterior providência com o fito em viabilizar a realização do referido pedido, atendidas as determinações legais no trato do objeto em apreço.

Lagoa da Canoa/AL, 04 de dezembro de 2019.

Tainá Correa de Sá Lucio da Silva PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

DESPACHO:

À Secretaria Municipal de Finanças.

Com base na solicitação retro, seguem os autos para conhecimento e posterior providência com o fito em viabilizar a realização do referido pedido, atendidas as determinações legais no trato do objeto em apreço.

Mediante as determinações e em cumprimento ao que determina a Lei, solicito informações acerca da viabilidade financeira para realização do pedido, com a respectiva dotação orçamentária pela qual se efetivará a despesa.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de dezembro de 2019.

ESTADO DE ALAGOAS

Lucivan Alexandrino de Barros Comissão Permanente de Licitações

nstratação retro seguem os autos para conheto em viabilizar a realização do referido por la docido objeto em apreço.

rm cumpilmento ao que detra remare a moceira para remaração do perará a descer-

and the second of the second o

cultiused remarkable for a 15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro - CEP 57330-000 - CNPJ 12.207.55170001-00

DESPACHO

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

Em atenção à solicitação sobre a Categoria Econômica que correrão as despesas referentes à contratação de Serviços Artísticos destinados a Secretaria Municipal de Cultura, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas:

Funcional Programática / Elemento de Despesa

Unidade: 08.81 – Fundo de Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB Projeto. Atividade: 2023 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.0 - Material de Consumo

Lagoa da Canoa- AL, 05 de dezembro de 2019.

Puskin Veiga Lavinas de Sá Secretário de Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS

Praca Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

DESPACHO:

A Procuradoria Geral do Município

Declaro para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria Geral do Município para se pronunciar, acerca da contratação por inexigibilidade de licitação, bem como quanto a regularidade formal da **minuta do contrato** anexa, conforme determina o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de dezembro de 2019.

Lucivan Alexandrino de Barros Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Artísticos que entre si celebram de um lado o Município de Lagoa da Canoa/AL e do outro a empresa XXXXXXXXXXX.

PREÂMBULO - DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.207.551/0001–00, com sede na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita, Senhora TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA, brasileira, alagoana, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1434860 SSP/AL e inscrita no C.P.F. sob o nº 986.518.034-00, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e Do Pagamento: O valor do presente pacto perfaz a ordem de R\$ XXXXXX (XXXX). O pagamento será feito de forma integral em até 30 dias após a apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

CLÁUSULA QUARTA - Do Reajuste: O preço é irreajustável de acordo com os artigos 2°, § 1° e 3° § 1° da Lei Federal N° 10.192/2001.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo: A execução dos serviços contratados terá o prazo de XX (XXXXX) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Da Multa: A Contratada obriga-se ao pagamento de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato, em caso de descumprimento do ajustado, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos Serviços: A Contratante na vigência do pacto poderá solicitar a substituição de qualquer executor dos serviços constatada inaptidão do mesmo. A Contratada assumirá a responsabilidade por qualquer dano, por ação ou omissão do pessoal, que venha causar ao Contratante ou a terceiros.

Parágrafo Primeiro: A Contratante disponibilizará 04 (quatro) horas antes do início da apresentação, o local onde se realizará o objeto do presente ajuste em plenas condições para o seu fiel cumprimento.

Parágrafo Segundo: Às partes não configura agravo aos termos contratuais a não execução do seu objeto motivada por caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Encargos: Os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas que incidam sobre o contrato, terão suas respectivas quitações sob total responsabilidade da Contratada.

Parágrafo Primeiro: Serão de inteira responsabilidade da Contratada os encargos pertinentes á alimentação dos artistas e de toda sua equipe técnica. Ficando de responsabilidade do contratante o translado de ida e volta da artista da cidade de Arapiraca até o povoado Mata Limpa em Lagoa da Canoa –AL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão: O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa das partes, bastando apenas uma notificação por escrito com antecedência de 72 (setenta e duas) horas; pela Contratante independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem ter a Contratada o direito a indenização se esta: falir, entrar em concordata ou dissolver a firma; transferir no todo ou em parte o contrato, sem expressa autorização do Contratante; em caso de desacordo

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Sanções: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções arroladas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

mútuo ou conveniência do Contratante e por infringir qualquer cláusula deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Do Foro: Quaisquer contendas emergentes deste Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O Município de Lagoa da Canoa e o Contratado justos e acordes assinam o contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidos e achados conformes, vão assinados pelas partes juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

LAGOA DA CANOA/AL, XX de XXXXX de 2019.

TESTEMUNHAS:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF·	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

*Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL em XX/XX/2018.

MINUTA

SÚMULA DO CONTRATO Nº XXX/2019

Processo No: XXX/20XX - xxxxxxxxxxxxxxx.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93.

Contratante: Município de Lagoa da Canoa/AL.

Contratado: XXXXXXXXXXXXXXX.

Valor: R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXX).

Vigência: XXX (XXXXXX) dias, a partir da data de XXXXXXXXX

Celebrado: em XX/XX/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL

CNPJ 12.207.551/0001-00

Processo Administrativo nº 12020017/2019.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos - História de Lagoa da Canoa.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Educação.

PARECER PGM GAB No

EMENTA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE LIVROS. LEI 8.666/93. REQUISITOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. POSSIBILIDADE.

MANENT

 ELEMENTOS CARACTERIZADORES INEXIGIBILIDADE APRESENTADOS. **JUSTIFICATIVA** ADEQUADA.

II - POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO.

III - DEFERIMENTO CONDICIONADO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer acerca do pedido formulado pela douta Secretária Municipal de Educação, em que solicita autorização a senhora Prefeita para o projeto de aplicação pedagógico, que elaborará o livro "Lagoa da Canoa Cidade da Gente: Estudos Regionais: História e Geografia: Ensino Fundamental I, II e EJA".

O pedido inicial veio instruído com os documentos apresentados pela empresa, potencial contratada.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pela senhora Prefeita.

A Secretaria de Finanças informou nos autos acerca da existência de previsão de recursos orçamentários e disponibilidade financeira, assegurando, assim, o pagamento das obrigações decorrentes da contratação a ser executada, conforme exigência do art. 7°, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A pretendida contratação implicará numa despesa total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a qual, conforme antes mencionado, há previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

Por primeiro, faz-se mister ponderar que a presente fundamentação jurídica restringe-se tão somente aos aspectos legais/formais inerentes à aplicabilidade, no caso vertente, da excepcionalidade da licitação inexigível, de forma que o posicionamento ora defendido é alheio ao mérito dos aspectos concernentes às razões técnicas que motivaram a escolha do referido material através da Empresa DIDATICOS EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.164.399/0001-49.

Rua do Comercio S/N, Centro, Lagoa da Canoa - AL - CEP 57.330-000

Página 1 de 3

Proc.: 09260051/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL CNPJ 12.207.551/0001-00



Saliente-se assim que a razão da escolha, assim como a justificativa do preco constantes na proposta apresentada pela empresa, pretensa contratada, encontra-se amparada na singularidade do objeto, bem como por satisfazerem o perfil desejado pela Secretaria Municipal de Educação, além do preço global estar no patamar do mercadò, são de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

Conforme informações constantes nos presentes autos a contratação pretendida deve ocorrer por meio de inexigibilidade, nos termos dos dispositivos legais, acima reproduzidos.

Convém abordar, in casu, ainda que sucintamente, apenas que a inexigibilidade trata-se de hipótese de contratação direta pela Administração Pública em virtude da inviabilidade de competição. Isso não significa que o poder público pode atuar de modo arbitrário, ao revés, deve adotar procedimento administrativo adequado, com assinatura do contrato e demais atos administrativos inerentes à escorreita formalização processual.

Com relação à minuta do contrato, constata-se que a mesma está em conformidade com o art. 55, da Lei 8.666/93.

Da análise dos autos, em confronto com a legislação e doutrina supramencionada, resta pacificada a questão da legalidade da contratação, ora em estudo, através do expediente da inexigibilidade de licitação, forte nos termos prescritos no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

III - DA CONCLUSÃO.

Por toda a explanação fática e doutrinária suscitada, abstendo-nos da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, esta Procuradoria Geral do Município, por seu signatário representante, CONCLUI PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA da contratação direta, prescindindo da licitação em face da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, da EMPRESA DIDATICOS EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.164.399/0001-49, para elaboração e aquisição de livros com temática: LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA: ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Subam os presentes autos à consideração e decisão da senhora Prefeita, evoluindo, em seguida, a Secretaria competente para as demais e legais providências.

09 de dezembro de 2019, Lagoa da Canoa/AL

JOSÉ DE CASTRO SILVA NETO

Procurador Geral

Rua do Comercio S/N, Centro, Lagoa da Canoa – AL CEP 57.330-000

Página 3 de 3

Proc.: 09260051/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL CNPJ 12.207.551/0001-00

ooffoge 63

Na trilha deste raciocínio, quanto ao valor negociado (R\$ 500.000,00 Floge a competência à seara profissional técnico-jurídica, sendo afeta diretamente ao convencimento da Secretária de Educação deste município que solicitou a contratação em estudo, a quem cabe, portanto, justificá-la, conforme aduz o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Neste sentido, há de se destacar que esta Procuradoria Jurídica entende que qualquer método cientificamente válido para a fixação do parâmetro é suficiente para o adimplemento do requisito legal. Na mesma linha, observa-se que o método comparativo, mediante a justaposição do preço praticado pelo contrato em situações similares é totalmente válido.

Superadas a prefaciais, passar-se-á a análise do pleito coligido nos autos.

A Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, traz expressamente a obrigatoriedade, imposta ao Poder Público, de promover procedimento licitatório sempre que se pretender contratar obras, serviços, compras e alienações, ressalvando, apenas, os casos em que a Lei claramente liberá-lo desse ritual. Tal exigência existe para que sejam respeitados os princípios constitucionais da isonomia e da eficiência, mandamento este que também encontra-se insculpido na legislação infraconstitucional, especificamente, no art. 2º da Lei nº 8.666/93.

Por sua vez, a LLCA permite, em situações excepcionais, que se efetive a contratação sem a realização de prévio procedimento licitatório, eis que tal procedimento frustraria a concretização adequada das funções estatais, eis que o procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício dos fins buscados pelo Estado e não asseguraria uma contratação mais vantajosa.

No caso em tela, a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender a melhor proposta quando apenas um é o proprietário do bem desejado pelo Poder Público.

Assim, a Lei nº 8.666/93, autoriza a inexigibilidade de licitação na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, em seu art. 25, I:

"Art. 25. É inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou, ainda, pelas entidades equivalentes".

Nos autos, observa-se que existe justificativa para o referido pedido de inexigibilidade.

Rua do Comercio S/N, Centro, Lagoa da Canoa - AL - CEP 57.330-000

Página 2 de 3

Proc.: 09260051/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro - CEP 57330-000 - CNPJ 12.207.551/0001-00

DESPACHO:

A Controladoria Geral do Município

Declaro para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Encaminhe-se os presentes autos à Controladoria Geral do Município para se pronunciar, acerca da contratação por inexigibilidade de licitação, bem como quanto a regularidade formal da **minuta do contrato** anexa, conforme determina o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Lagoa da Canoa/AL, 9 de dezembro de 2019.

Lucivar Alexadrino de Barros Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CNPJ: 12.207.551/0001-00

PARECER CONTROLADORIA GERAL

ornor Property of the Property

ORIGEM: Processo12040047/2019 - Inexigibilidade 019/2019

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Aquisição de Livros Didáticos

FINALIDADE: Parecer opinativo da Unidade Central de Cntrole Interno, fundamentando a contratação direta, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, com fluxo no Inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS: "LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS – ENSINO FUNDAMENTAL I" e "LAGOA DA CANOA CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS – ENSINO FUNDAMENTAL II,

Da Legislação:

E conveniente, fazer referencia a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, dentre outros, o art. 37, XXI, da CF/88, que determina que "toda obra, serviços, compras e alienações serão contratados mediante licitação prévia assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes". Como tambem, acatar a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

Da Preliminar:

O presente parecer visa dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício de controle de legalidade dos atos administrativos.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Controadoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias deste processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetido este Controle Interno, dar parecer pertinente, a legalidade do procedimento licitatório em tela, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria. Assim como, a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de Inexigibilidade 019/2019, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CNPJ: 12.207.551/0001-00

Examinando os autos, da análise do referido Processo Licitatório visando atender a prudente solicitação da Presidente da Comissão de Licitação. O que passamos a tecer o seguinte parecer:

a) Quanto à necessidade e autorização da autoridade competente.

O órgão licitante identificou e justificou a necessidade da contratação, uma vez que a aquisição é para atender a rede municipal de ensino, sendo também, constatado nos autos que o procedimento foi autorizado pela autoridade competente como exigido pelo art. 3º, § 11 da Lei 8.666/93.

b) Quanto a habilitação fiscal

A Empresa apresentou toda documentação exigida no termo de referencia comprovando estar habilitada para e regularmente apta a ser contratada pela asministração publica

c) Quanto ao uso da Inexigibilidade

A mesma é compatível com a aquisição. No que se refere a dispensa de licitação no presente processo esta modalidade justifica-se e igualmente justa-se aos autos, pelas explicações, contundentes, da Secretária de Educação, as contidas no Termo de Rferência e a Declaração de exclusividade constantes dos autos.

Assim sendo, a inexigibilidade adotada pela CPL é comportavel a compra, uma vez que a mesma encontra previsão legal no art. 25, I, da Lei 8.666/93, in verbs:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

No mesmo sentido é a doutrina de Jacoby Fernandes:

O caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, estabelece



ESTADO DO ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CNPJ: 12.207.551/0001-00

que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, quando ocorrer uma das três hipóteses retratadas nos incisos que anuncia.

d) Quanto à previsão orçamentária

Convém mencionar que por determinação do art. 16, inciso II, da Lei nº 101/2000, todo aumento de despesa por parte do governo tenha adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Diante da exigência legal contida nos arts. 14 e 38 da Lei 8,666/93, verificouse, que para cobrir as referidas despesas, existe nos autos dotação orçamentária e que a mesma está prevista no orçamento municipal vigente.

Neste sentido é também o entendimento do TCU que afirma:

"[...] não realize procedimento licitatório sem a existência de recursos orçamentários apropriados, disponíveis e suficientes para o pagamento das despesas, conforme decorre dos arts. 14 e 38 da Lei nº 8.666/93 e do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal"

Fonte: TCU. Processo nº TC-005.854/2002-4. Acórdão nº 399/2003-Plenário.

e) Quanto ao parecer jurídico

Constatou-se que os autos foram aprovado pela assessoria jurídica do Município, como determina o art. 38, VI da Lei 8.666/93, que afirma: "pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade".

f) Quanto a escolha do fornecedor

O fornecedor detém a exclusividade como consta na Declaração de Exclusividade presente no processo.

g) Quanto a justificativa do preço proposto

O valor contratado do objeto estar de acordo com a realidade de mercado, não caracterizando assim prejuízo à Administração.

h) Quanto à contratação

Verificou-se que na minuta do contrato a ser firmado com a empresa



ESTADO DO ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CNPJ: 12.207.551/0001-00

apresenta condições expressas em cláusulas que estabelecem clareza e precisão para sua execução, levando em consideração direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidades com os termo da proposta a que se vincularam.

Pelo exposto, esta Controladoria, manifesta-se, no sentido de que o referido processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento. Recomendamos, apenas, que apos a ratificação e contratação, seja dado a publicidade exigida, para que o processo estaja apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer. Salvo melhor entendimento. Contudo submeto a ratificação superior.

Encaminhem-se o presente Processo ao Gabinete da Prefeita.

Lagoa da Canoa/AL., 11 de dezembro de 2019.

LEONIA FERREIRA DOS ANJOS:09882138420

Assinado digitalmente por LEONIA FERREIRA DOS ANJOS:09882138420 Data: 2020.01.11 13:21:05 -0300

Leonia Ferreira dos Anjos Controladora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CNPJ: 12.207.551/0001-00

LEONIA FERREIRA DOS ANJOS:09882138420

Jned using D

Assinado digitalmente por LEONIA FERREIRA DOS ANJOS:09882138420

Data: 2020.01.11 13:20:37 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro - CEP 57330-000 - CNPJ 12.207.551/000\$+00

RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa DIDATICOS EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.164.399/0001-49, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 12 de dezembro de 2019.

Tainá Correa de Sá Lucio da Silva PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro - CEP 57330-000 - CNPJ 12.207.551/0001-00

Contrato P.M.L.C. nº 001-INEX019/2019-I.L. SEMED

Contrato de Prestação de Serviços de curso de formação que entre si celebram de um lado o Município de Lagoa da Canoa/AL e do outro DIDATICOS EDITORA LTDA.

PREÂMBULO - DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.207.551/0001–00, com sede na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita, Senhora TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA, brasileira, alagoana, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1434860 SSP/AL e inscrita no C.P.F. sob o nº 986.518.034-00, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: DIDATICOS EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.164.399/0001-49, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará/CE, na avenida Oliveira Paiva, 1600, sala 05, neste ato, representada por LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA, inscrita no CPF sob nº 050.189.493-41, tendo em vista o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2019 tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o Nº 019/2019, de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: A Contratada se compromete a o fornece o material indicado na prposta.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e Do Pagamento: O valor do presente pacto perfaz a ordem de R\$ R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). O pagamento será feito de forma integral em até 30 dias após a entrega.

Parágrafo Único: o pagamento fica condicionado à apresentação de toda a documentação necessária.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 08.8 - Fundo de Manut. e Desenv. da





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00 Educação Básica - FUNDEB; PROJ./ATIV.: 2.023 – Manutenção das ações do ensino fundamental;

Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - Do Reajuste: O preço é irreajustável de acordo com os artigos 2°, § 1° e 3° § 1° da Lei Federal N° 10.192/2001.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo: O presente contrato tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Da Multa: A Contratada obriga-se ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, em caso de descumprimento do ajustado, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos Serviços: A Contratada assumirá a responsabilidade por qualquer dano, por ação ou omissão, que venha causar ao Contratante ou a terceiros.

Parágrafo Segundo: Às partes não configura agravo aos termos contratuais a não execução do seu objeto motivada por caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Encargos: Os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas que incidam sobre o contrato, terão suas respectivas quitações sob total responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão: O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa das partes, bastando apenas uma notificação por escrito com antecedência de 72 (setenta e duas) horas; pela Contratante independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem ter a Contratada o direito a indenização se esta: falir, entrar em concordata ou dissolver a firma; transferir no todo ou em parte o contrato, sem expressa autorização do Contratante; em caso de desacordo mútuo ou conveniência do Contratante e por infringir qualquer cláusula deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Sanções: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções arroladas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praca Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Do Foro: Quaisquer contendas emergentes deste Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O Município de Lagoa da Canoa e o Contratado justos e acordes assinam o contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidos e achados conformes, vão assinados pelas partes juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

LAGOA DA CANOA/AL, 12 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA PREFEITA- CONTRATANTE DIDÁTICOS EDITORA LTDA ME
LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 091-162.094-00

Somara da Sulla Gama

CPF: 110. 399 D14.41



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro - CEP 57330-000 - CNPJ 12.207.551/0001-00

ORDEM DE SERVIÇO

Processo Nº 001-	-INEX019/2019-IL.	Inexigibilidade de Licitação.		
Objeto: Fornecim	nento de material didático.	4		
Fundamentação	Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de	junho de 1993 e suas alterações.		
Contratante:	Município de Lagoa da Canoa – C	Município de Lagoa da Canoa – C.N.P.J. Nº 12.207.551/0001-00.		
Contratada:	DIDATICOS EDITORA LTI 17.164.399/0001-49.	DA, inscrito no CNPJ sob o n°		
PROJ./ATIV.: 2.		resenv. da Educação Básica - FUNDEB; nsino fundamental; Elemento de despesa: Jurídica.		
Celebração do C	Contrato: 12/12/2019	Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.		
AUTORIZO DI	DATICOS EDITORA LTDA, insc	rito no CNPJ sob o n° 17.164.399/0001-		
49, a partir da presente data, executar os serviços objeto do Contrato nº 001-INEX019/2019-				
I.L.				
	Lagoa da Canoa/AL, 12 de o	dezembro de 2019.		
	Tainá Correa de Sá Lu PREFEITA			

Recebi em | 2 / 2 /2019

LIDIANARIA RORIGUES MORÈIRA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001- INEX019/2019-

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com DIDATICOS EDITORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.164.399/0001-49, no valor de RS500.000,00 (quinhentos mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 12 de dezembro de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-INEX019/2019 – IL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001–00.CONTRATADA: DIDATICOS EDITORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.164.399/0001-49. Objeto: Material Didático. Valor: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Vigência: 12/12/2019 à 12/06/2019. Dotação Orçamentária: Unidade: 0881 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; PROJ./ATIV.: 2023 – Manutenção das ações do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 3.3.9.0.3.0 Material de Consumo.

Lagoa da Canoa/AL. 12 de dezembro de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA Prefeita

> Publicado por: Tulio Victor de Almeida Aguiar Código Identificador:86397091

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06/01/2020. Edição 1198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/





Nome:

Bairro:

E-mail: PIS/PASEP:

ESTADO DE ALAGOAS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA

Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, 15 - CENTRO Lagoa da Canoa - AL

C.N.P.J.: 31.651.645/0001-18

Nota de Empenho DEZEMBRO/2019

CNPJ/CPF: 17164399000149

UF: CE

Nota de Empenho 1212006

FORNECEDOR -

DIDATICOS EDITORA LTDA

Endereço:

AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 1600

CIDADE DOS FUNCIONARIOS

Compl: SALA 5

Cidade: Fortaleza

Telefone: (85)9924-0665

RG:

DADOS BANCÁRIOS —

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

COMISSION

- CLASSIFICAÇÃO -

Unidade Orçamentária:

0881 FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12 Educação

SubFunção:

Função:

361 Ensino Fundamental

Programa: Ação:

0002 EDUCAÇÃO IDEAL BUSCANDO DIVERSIDADE E INCLUSÃO 2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

Natureza Despesa:

339030000000 Material de Consumo

semento:

339030990000 Outros Materiais de Consumo

025100000 FUNDEF/PRECATÓRIOS

Centro Custo:

Fonte:

Nº 019/2019 - Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93 Licitação:

Processo: 2019/12020017

CONTRATO/ANO -

- SD/ANO -

- TIPO -Ordinário

SALDO ANTERIOR -

500.000,00

VALOR EMPENHO -

500.000,00

- SALDO DISPONÍVEL

500.000,00

HISTÓRICO —

FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO

Item Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1 1 - Outras Despesas Gerais	UND	1,000	500.000,00	500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Data: 12/12/2019

Autorizo o empenho dessa despesa

JOANA DARQUE BEZERRA LIMA ROSENDO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO Mat.500

PUSKIN VEIGA LAVINAS CORREA DE SA SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.3683

Contabilis - Gestão Pública / /

Página 1 de 1